

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	14
GESTÃO	34
EDUCAÇÃO	47
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	50
SAÚDE	53
DESENVOLVIMENTO URBANO	55
MEIO AMBIENTE	55
CET	56
CAPEP	57
CÂMARA	57
COMISSÕES	59
CONSELHOS	60
PRODESAN	62

LEI Nº 3.627 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 77/2019 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.481, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS – CMT.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipi-

pal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de novembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.627

Art. 1º O “caput” do artigo 3º da Lei nº 3.481, de 05 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos – CMT é órgão de caráter permanente, constituído por 10 (dez) membros e respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos e entidades:”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.628 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 51/2019 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.498, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, DE ACORDO COM AS LEIS FEDERAIS Nº 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994 E Nº 10.741, DE 1º DE

OUTUBRO DE 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, E A LEI ESTADUAL Nº 12.548, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 07 de novembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.628

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.498, de 03 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso – CMI é órgão de caráter deliberativo, consultivo, normativo, controlador, formulador e fiscalizador da política municipal do idoso e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.”

Art. 2º As alíneas “a” e “f” do inciso III do artigo 4º da Lei nº 2.498, de 03 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“III – [...]

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, da Coordenação do Idoso;

[...]

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Departamento de Proteção Social Especial;”

Art. 3º O artigo 9º da Lei nº 2.498, de 03 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A nomeação e a posse do Conselho Municipal do Idoso dar-se-á através de ato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.760
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.910, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS 1 – 33, NOSSA SENHORA APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 7.910, de 30 de outubro de 2017.

Art. 2º O inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº 7.910, de 30 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

VII – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo um deles proveniente do Departamento de Cidadania;”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.761
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.492, DE 07 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL, CRIADA PELO DECRETO Nº 2.342, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994, QUE PASSA A IDENTIFICAR-SE COMO – ZEIS 1 – 11, TORQUATO DIAS I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 6.492, de 07 de agosto de 2013.

Art. 2º O inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº 6.492, de 07 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

VII – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo um deles proveniente do Departamento de Cidadania;"

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.762
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.563, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.251, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012, PASSANDO A IDENTIFICAR-SE COMO – ZEIS 1 – 1, DIQUE DA VILA GILDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 6.563, de 17 de outubro de 2013.

Art. 2º O inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº

6.563, de 17 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

VII – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo um deles proveniente do Departamento de Cidadania;"

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.763
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.879, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS 1 – 22 E 23, MONTE SERRAT I E II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 7.879, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º O inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº 7.879, de 22 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

VII – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo um deles proveniente do Departamento de Cidadania;"

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.764
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.478, DE 01 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS 1 – 3, JARDIM SÃO MANOEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 6.478, de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º O inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº 6.478, de 01 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

VII – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo um deles proveniente do Departamento de Cidadania;”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.765
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.475, DE 31 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL CRIADA PELO DECRETO Nº 4.645, DE 07 DE AGOSTO DE 2006, PASSANDO A IDENTIFICAR-SE COMO ZEIS 1 – 32, CLÓVIS GALVÃO DE MOURA LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 6.475, de 31 de julho de 2013.

Art. 2º O inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº 6.475, de 31 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

VII – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo um deles proveniente do Departamento de Cidadania;”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.766
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.485, DE 05 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL CRIADA PELO DECRETO Nº 1.913, DE 04 DE ABRIL DE 1993, PASSANDO A IDENTIFICAR-

-SE COMO ZEIS 1 – 4, VILA ALEMOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 6.485, de 05 de agosto de 2013.

Art. 2º O inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº 6.485, de 05 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

VII – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo um deles proveniente do Departamento de Cidadania;”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.767
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.491, DE 07 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL, CRIADA PELO DECRETO Nº 2.280, DE 03 DE AGOSTO DE 1994, QUE PASSA A IDENTIFICAR-SE COMO ZEIS 1 – 16 – 17 E 35 – VILA PROGRESSO I, II E III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso III, do artigo 2º, do

Decreto nº 6.491, de 07 de agosto de 2013.

Art. 2º O inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº 6.491, de 07 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

VII – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo um deles proveniente do Departamento de Cidadania;”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.768
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.413, DE 29 DE MARÇO DE 2019, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, III, X e XII, do artigo 1º, do Decreto nº 8.413, de 29 de março de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

Titular: Ana Beatriz Alarcon Comelli;

Suplente: José Heitzmann Fontenelle;

Titular: Sandra Regina Pardini Pivelli;

Suplente: Marizete Fernandes Bandini;

[...]

III – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

Titular: Maria Inês Rangel Garcia;

Suplente: Clevio Alexandre da Rocha;

[...]

X – Organizações de proteção do meio ambiente;

Titular: William Rodriguez Schepis - Instituto Ecofaxina;

Suplente: Miguel Pompeia - Instituto Ecofaxina;

Titular: Marcelo Adriano da Silva - Ong Sem Fronteira;

Suplente: Letícia Almeida da Silva - Ong Sem Fronteira;

[...]

XII – Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

Titular: Marcio Gonçalves Paulo;

Suplente: Luiz Renato Prado Ribeiro;

Titular: Ibrahim Tauil;

Suplente: Eduardo Lustoza;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.769
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 8.418, DE 03 DE ABRIL DE 2019, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTOS DE TERRA (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 8.418, de 03 de abril de 2019, que declarou a existência de situ-

ação anormal, provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Movimento de massa (deslizamentos de solo e/ou rocha).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.770
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

RETIFICA E RATIFICA O DECRETO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 8.176, DE 27 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 58, inciso XVII, Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações; e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 78017/2019-00,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 8.176, de 27 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, constituindo área total de 200.364,294 m² (imóvel 1) e 30.433,52 m² (imóvel 2) necessária à implantação do Centro de Reserva da Cava da Pedreira, integrante do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Região Metropolitana

da Baixada Santista, imóveis esses que constam pertencer, a Arcobrás Comercial e Incorporadora Ltda e Humberto Salomone, respectivamente, com as medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas SABESP de referência cadastros 0207/114, 0207/234 e respectivos memoriais descritivos, a saber:

Planta Sabesp: Cadastro 0207/114

Proprietário: Arcobrás Comercial e Incorporadora Ltda.

Área 1: (FNP-V-123 - FNP-V-122 ... FNP-V-101 - A23 - A22 ... A2 - FNP-V-123) = 26.009,5174m² - TERRENOS DE MARINHA

Área 2: (FNP-V-101 - FNP-M-200 ... FNP-V-102 - FNP-V-101) = 174.354,777m² - TERRENOS ALODIAIS

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS com 200.364,294 m², denominada ARCOBRAS, constituída parte por terreno alodial (com 174.354,777 m²) e parte terreno de marinha (com 26.009,5174 m²), de formato irregular, situada no perímetro rural desta Comarca, pertencente à matrícula 93.239 do 1º C.R.I. de Santos - SP, representada no desenho Sabesp ERBE-4332/13_R2, das quais seguem as respectivas descrições: A parte constituída por terreno de marinha: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FNP-V-123, definido pelas coordenadas E: 366.109,400 m e N: 7.357.975,985 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 13°52'34,93" e distância de 17,47 m até o vértice FNP-V-122, definido pelas coordenadas E: 366.113,590 m e N: 7.357.992,946 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 4°26'49,77" e distância de 19,59 m até o vértice FNP-V-121, definido pelas coordenadas E: 366.115,109 m e N: 7.358.012,477 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 354°47'47,45" e distância de 18,33 m até o vértice FNP-V-120, definido pelas coordenadas E: 366.113,447 m e N: 7.358.030,727 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 346°44'25,36" e distância de 14,08 m até o vértice FNP-V-119, definido pelas coordenadas E: 366.110,217 m e N: 7.358.044,434 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 337°55'15,71" e distância de 19,70 m até o vértice FNP-V-118, definido pelas coordenadas E: 366.102,811 m e N: 7.358.062,692 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 329°05'25,80" e distância de 56,14 m até o vértice FNP-V-117, definido pelas coordenadas E: 366.073,971 m e N: 7.358.110,862 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 328°43'58,04" e distância de

51,29 m até o vértice FNP-V-116, definido pelas coordenadas E: 366.047,349 m e N: 7.358.154,704 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 328°46'27,46" e distância de 78,70 m até o vértice FNP-V-115, definido pelas coordenadas E: 366.006,550 m e N: 7.358.222,003 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 347°08'51,08" e distância de 8,01 m até o vértice FNP-V-114, definido pelas coordenadas E: 366.004,769 m e N: 7.358.229,809 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 8°10'43,44" e distância de 4,50 m até o vértice FNP-V-113, definido pelas coordenadas E: 366.005,409 m e N: 7.358.234,262 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 22°59'24,88" e distância de 4,19 m até o vértice FNP-V-112, definido pelas coordenadas E: 366.007,045 m e N: 7.358.238,118 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 44°13'12,89" e distância de 8,31 m até o vértice FNP-V-111, definido pelas coordenadas E: 366.012,843 m e N: 7.358.244,076 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 105°26'03,04" e distância de 13,95 m até o vértice FNP-V-110, definido pelas coordenadas E: 366.026,288 m e N: 7.358.240,364 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 99°00'09,82" e distância de 6,33 m até o vértice FNP-V-109, definido pelas coordenadas E: 366.032,543 m e N: 7.358.239,373 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 89°04'31,03" e distância de 8,30 m até o vértice FNP-V-108, definido pelas coordenadas E: 366.040,845 m e N: 7.358.239,507 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 76°56'24,56" e distância de 9,68 m até o vértice FNP-V-107, definido pelas coordenadas E: 366.050,273 m e N: 7.358.241,694 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 64°16'46,47" e distância de 9,68 m até o vértice FNP-V-106, definido pelas coordenadas E: 366.058,992 m e N: 7.358.245,894 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 52°08'15,81" e distância de 8,30 m até o vértice FNP-V-105, definido pelas coordenadas E: 366.065,547 m e N: 7.358.250,990 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 37°54'38,53" e distância de 21,53 m até o vértice FNP-V-104, definido pelas coordenadas E: 366.078,773 m e N: 7.358.267,973 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 57°23'18,72" e distância de 9,68 m até o vértice FNP-V-103, definido pelas coordenadas E: 366.086,927 m e N: 7.358.273,190 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 68°08'11,10" e distância de 207,92 m até o vértice FNP-V-102, definido pelas coordenadas E: 366.279,892 m e N: 7.358.350,619

m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 72°34'35,23" e distância de 45,18 m até o vértice FNP-V-101, definido pelas coordenadas E: 366.323,001 m e N: 7.358.364,148 m: confrontando com terras de Matrícula nº 93.239, segue por com azimuth 332°49'09,40" e distância de 42,54 m até o vértice A23, definido pelas coordenadas E: 366.303,571 m e N: 7.358.401,986 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 245°48'28,01" e distância de 73,39 m até o vértice A22, definido pelas coordenadas E: 366.236,629 m e N: 7.358.371,912 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 249°50'21,01" e distância de 61,12 m até o vértice A21, definido pelas coordenadas E: 366.179,255 m e N: 7.358.350,847 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 251°31'48,05" e distância de 76,02 m até o vértice A20, definido pelas coordenadas E: 366.107,153 m e N: 7.358.326,764 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 243°49'54,71" e distância de 63,85 m até o vértice A19, definido pelas coordenadas E: 366.049,850 m e N: 7.358.298,607 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 207°36'46,54" e distância de 23,48 m até o vértice A18, definido pelas coordenadas E: 366.038,969 m e N: 7.358.277,805 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 230°55'38,04" e distância de 4,88 m até o vértice A17, definido pelas coordenadas E: 366.035,184 m e N: 7.358.274,732 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 287°21'33,67" e distância de 25,02 m até o vértice A16, definido pelas coordenadas E: 366.011,307 m e N: 7.358.282,196 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 269°36'46,25" e distância de 12,67 m até o vértice A15, definido pelas coordenadas E: 365.998,635 m e N: 7.358.282,103 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 243°59'12,05" e distância de 22,29 m até o vértice A14, definido pelas coordenadas E: 365.978,601 m e N: 7.358.272,326 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 247°17'18,22" e distância de 11,82 m até o vértice A13, definido pelas coordenadas E: 365.967,699 m e N: 7.358.267,763 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 189°49'17,30" e distância de 28,51 m até o vértice A12, definido pelas coordenadas E: 365.962,836 m e N: 7.358.239,672 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 179°59'28,35" e distância de 26,07 m até o vértice A11, definido pelas coordenadas E: 365.962,840 m e N: 7.358.213,607 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 161°09'53,83" e distância de 17,53 m até o vértice

A10, definido pelas coordenadas E: 365.968,498 m e N: 7.358.197,020 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 142°56'50,47" e distância de 39,44 m até o vértice A9, definido pelas coordenadas E: 365.992,263 m e N: 7.358.165,543 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 144°15'44,48" e distância de 28,51 m até o vértice A8, definido pelas coordenadas E: 366.008,916 m e N: 7.358.142,400 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 147°05'05,39" e distância de 36,48 m até o vértice A7, definido pelas coordenadas E: 366.028,741 m e N: 7.358.111,773 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 151°39'30,56" e distância de 30,47 m até o vértice A6, definido pelas coordenadas E: 366.043,205 m e N: 7.358.084,957 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 148°13'15,57" e distância de 33,86 m até o vértice A5, definido pelas coordenadas E: 366.061,036 m e N: 7.358.056,175 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 155°43'40,17" e distância de 27,11 m até o vértice A4, definido pelas coordenadas E: 366.072,179 m e N: 7.358.031,464 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 168°28'50,79" e distância de 20,24 m até o vértice A3, definido pelas coordenadas E: 366.076,221 m e N: 7.358.011,631 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 182°07'50,61" e distância de 14,09 m até o vértice A2, definido pelas coordenadas E: 366.075,697 m e N: 7.357.997,547 m: confrontando com terras de Rio Jurubatuba, segue por com azimuth 122°36'34,89" e distância de 40,01 m até o vértice FNP-V-123, encerrando este perímetro". A parte constituída por terrenos alodiais: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FNP-V-101, definido pelas coordenadas E: 366.323,001 m e N: 7.358.364,148 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 146°28'16,28" e distância de 4,92 m até o vértice FNP-M-200, definido pelas coordenadas E: 366.325,721 m e N: 7.358.360,043 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 146°28'32,45" e distância de 491,36 m até o vértice FNP-M-201, definido pelas coordenadas E: 366.597,094 m e N: 7.357.950,421 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 263°49'32,69" e distância de 3,77 m até o vértice FNP-P-112, definido pelas coordenadas E: 366.593,341 m e N: 7.357.950,015 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 254°00'26,82" e distância de 10,51 m até o vértice FNP-P-111, definido pelas coordenadas E:

366.583,233 m e N: 7.357.947,118 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 242°41'51,74" e distância de 18,11 m até o vértice FNP-P-110, definido pelas coordenadas E: 366.567,142 m e N: 7.357.938,812 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 233°02'42,48" e distância de 8,77 m até o vértice FNP-P-109, definido pelas coordenadas E: 366.560,137 m e N: 7.357.933,542 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 254°10'33,70" e distância de 11,54 m até o vértice FNP-P-108, definido pelas coordenadas E: 366.549,037 m e N: 7.357.930,396 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 224°59'56,62" e distância de 86,28 m até o vértice FNP-P-105, definido pelas coordenadas E: 366.488,032 m e N: 7.357.869,389 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 244°28'32,48" e distância de 4,73 m até o vértice FNP-P-104, definido pelas coordenadas E: 366.483,766 m e N: 7.357.867,352 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 264°52'24,42" e distância de 13,37 m até o vértice FNP-P-103, definido pelas coordenadas E: 366.470,446 m e N: 7.357.866,157 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 273°22'42,93" e distância de 23,30 m até o vértice FNP-P-102, definido pelas coordenadas E: 366.447,189 m e N: 7.357.867,530 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 270°47'11,09" e distância de 62,07 m até o vértice FNP-P-101, definido pelas coordenadas E: 366.385,123 m e N: 7.357.868,382 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 261°40'01,47" e distância de 24,33 m até o vértice FNP-P-100, definido pelas coordenadas E: 366.361,050 m e N: 7.357.864,856 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 266°29'19,91" e distância de 42,21 m até o vértice FNP-V-131, definido pelas coordenadas E: 366.318,920 m e N: 7.357.862,271 m: confrontando com terras de Lote 2 - SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., segue por com azimuth 273°24'44,32" e distância de 30,75 m até o vértice FNP-V-130, definido pelas coordenadas E: 366.288,229 m e N: 7.357.864,101 m: confrontando com terras de RODOVIA - CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI-SP55, segue por com azimuth 301°47'44,83" e distância de 24,92 m até o vértice

FNP-V-129, definido pelas coordenadas E: 366.267,049 m e N: 7.357.877,231 m: confrontando com terras de RODOVIA - CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI-SP55, segue por com azimuth 301°42'41,87" e distância de 47,51 m até o vértice FNP-V-128, definido pelas coordenadas E: 366.226,631 m e N: 7.357.902,205 m: confrontando com terras de RODOVIA - CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI-SP55, segue por com azimuth 302°05'33,03" e distância de 19,87 m até o vértice FNP-V-127, definido pelas coordenadas E: 366.209,800 m e N: 7.357.912,760 m: confrontando com terras de RODOVIA - CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI-SP55, segue por com azimuth 302°18'27,67" e distância de 34,37 m até o vértice FNP-V-126, definido pelas coordenadas E: 366.180,747 m e N: 7.357.931,132 m: confrontando com terras de RODOVIA - CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI-SP55, segue por com azimuth 302°25'08,92" e distância de 32,00 m até o vértice FNP-V-125, definido pelas coordenadas E: 366.153,735 m e N: 7.357.948,287 m: confrontando com terras de RODOVIA - CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI-SP55, segue por com azimuth 301°42'48,45" e distância de 36,60 m até o vértice FNP-V-124, definido pelas coordenadas E: 366.122,604 m e N: 7.357.967,524 m: confrontando com terras de RODOVIA - CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI-SP55, segue por com azimuth 302°39'04,93" e distância de 15,68 m até o vértice FNP-V-123, definido pelas coordenadas E: 366.109,400 m e N: 7.357.975,985 m: confrontando com terras de RODOVIA - CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI-SP55, segue por com azimuth 13°52'34,93" e distância de 17,47 m até o vértice FNP-V-122, definido pelas coordenadas E: 366.113,590 m e N: 7.357.992,946 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 4°26'49,77" e distância de 19,59 m até o vértice FNP-V-121, definido pelas coordenadas E: 366.115,109 m e N: 7.358.012,477 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 354°47'47,45" e distância de 18,33 m até o vértice FNP-V-120, definido pelas coordenadas E: 366.113,447 m e N: 7.358.030,727 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 346°44'25,36" e distância de 14,08 m até o vértice FNP-V-119, definido pelas coordenadas E: 366.110,217 m e N: 7.358.044,434 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 337°55'15,71" e distância de 19,70 m até o vértice FNP-V-118, definido pelas coordenadas E: 366.102,811 m e N: 7.358.062,692 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 329°05'25,80" e distância de 56,14 m até o vértice FNP-V-117, definido pelas coordenadas E: 366.073,971 m e N: 7.358.110,862 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 328°43'58,04" e distância

de 51,29 m até o vértice FNP-V-116, definido pelas coordenadas E: 366.047,349 m e N: 7.358.154,704 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 328°46'27,46" e distância de 78,70 m até o vértice FNP-V-115, definido pelas coordenadas E: 366.006,550 m e N: 7.358.222,003 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 347°08'51,08" e distância de 8,01 m até o vértice FNP-V-114, definido pelas coordenadas E: 366.004,769 m e N: 7.358.229,809 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 8°10'43,44" e distância de 4,50 m até o vértice FNP-V-113, definido pelas coordenadas E: 366.005,409 m e N: 7.358.234,262 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 22°59'24,88" e distância de 4,19 m até o vértice FNP-V-112, definido pelas coordenadas E: 366.007,045 m e N: 7.358.238,118 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 44°13'12,89" e distância de 8,31 m até o vértice FNP-V-111, definido pelas coordenadas E: 366.012,843 m e N: 7.358.244,076 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 105°26'03,04" e distância de 13,95 m até o vértice FNP-V-110, definido pelas coordenadas E: 366.026,288 m e N: 7.358.240,364 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 99°00'09,82" e distância de 6,33 m até o vértice FNP-V-109, definido pelas coordenadas E: 366.032,543 m e N: 7.358.239,373 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 89°04'31,03" e distância de 8,30 m até o vértice FNP-V-108, definido pelas coordenadas E: 366.040,845 m e N: 7.358.239,507 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 76°56'24,56" e distância de 9,68 m até o vértice FNP-V-107, definido pelas coordenadas E: 366.050,273 m e N: 7.358.241,694 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 64°16'46,47" e distância de 9,68 m até o vértice FNP-V-106, definido pelas coordenadas E: 366.058,992 m e N: 7.358.245,894 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 52°08'15,81" e distância de 8,30 m até o vértice FNP-V-105, definido pelas coordenadas E: 366.065,547 m e N: 7.358.250,990 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 37°54'38,53" e distância de 21,53 m até o vértice FNP-V-104, definido pelas coordenadas E: 366.078,773 m e N: 7.358.267,973 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 57°23'18,72" e distância de 9,68 m até o vértice FNP-V-103, definido pelas coordenadas E: 366.086,927 m e N: 7.358.273,190 m: confrontan-

do com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 68°08'11,10" e distância de 207,92 m até o vértice FNP-V-102, definido pelas coordenadas E: 366.279,892 m e N: 7.358.350,619 m: confrontando com terras de Terras de marinha, segue por com azimuth 72°34'35,23" e distância de 45,18 m até o vértice FNP-V-101, encerrando este perímetro".

Planta Sabesp: Cadastro 0207/234
Proprietário: Humberto Salomone.

ÁREA: (A-23 / FNP-V-101 / FNP-M-200 / 2 / 3 / 4... 7 / 8 / A-23) = 30.433,52m²
(Desapropriação)

PARTE de uma gleba de terras, situada no Município de Santos, designada por "lote 2", nos Sítios Sandi e Carmo, no lugar denominado Jordão, pertencente à Transcrição 47.117 do CRI e comarca de Santos/SP, caracterizado na planta Sabesp 506/2017-REP. Tem início no Ponto "A-23" à distância de cerca de 220,00ms, da foz da gambôa, daí segue com Rumo 13°49'13"SE, por uma distância de 42,54m, confrontando com terras do denominado "lote 3" com a Transcrição 43.145 do 1º CRI de Santos/SP até o ponto "FNP-V-101"; daí segue com Rumo 20°08'15"SE, por uma distância de 4,93m, confrontando com terras do denominado "lote 3" com a Transcrição 43.145 do 1º CRI de Santos/SP até o ponto "FNP-P-200"; daí com Rumo 20°09'54"SE(tit), por uma distância de 291,08m, confrontando com terras do denominado "lote 3" com a Transcrição 43.145 do 1º CRI de Santos/SP até o ponto "2"; daí segue confrontando com área remanescente, com Rumo de 48°00'35"NE por uma distância 84,14m até o ponto "3"; daí segue com Rumo de 9°40'55"NE por uma distância 108,53m até o ponto "4"; daí segue com Rumo de 45°27'33"NW por uma distância 85,11m até o ponto "5"; daí segue com Rumo de 30°55'32"NW por uma distância 118,69m, até o ponto "6"; daí segue confrontando com a margem esquerda do Rio Jurubatuba, com Rumo de 87°38'57"SW por uma distância 29,57m até o ponto "7"; daí segue com Rumo de 81°18'10"SW por uma distância 21,25m, até o Ponto "8"; daí segue com Rumo de 86°43'04"SW por uma distância 20,81m, até o Ponto de partida, na divisa do "lote 3", fechando o perímetro com uma área de 30.433,52m².

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos do Decreto nº 8.176, de 27 de julho de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

A Comissão Coordenadora do Evento Ilumina Santos Santos 2019, conforme determina o artigo 8º do Decreto nº 8.747 de 08 de novembro de 2019, faz publicar a relação das entidades beneficentes cujas inscrições foram deferidas para participação no referido evento:

Entidades:

1. ABRACCII - Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infanto Juvenil
2. Asilo de Inválidos de Santos - Casa do Sol
3. Assistência à Infância de Santos - Gota de Leite
4. Associação dos Portadores de Deficiência Mental - NAPNE
5. Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral - APPC
6. Associação Educacional, Cultural, Esportiva e Recreativa Projeto Tia Egle
7. Associação Emeene de Santos - Creche Mundo Novo
8. Associação Filantrópica Católica Ortodoxa "Creche São Jorge"
9. Associação Social Sagrada Família - Instituto Ed. Infantil São José
10. Casa Vó Benedita
11. Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas - CACTOS
12. Centro de Convivência Esperança e Vida - CCEV
13. Educandário Anália Franco
14. Instituto Arte no Dique
15. Lar das Moças Cegas - LMC

MARIA IGNEZ BARBOSA
**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 591/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 210/2018).

PROCESSO Nº 3687/2018-00.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SPALLA ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 210/2018 para prorrogar o prazo de execução dos serviços, por 61 (sessenta e um) dias, a partir de 19/11/2019, referente à retomada de prazo remanescente.

PRAZO: 61 (sessenta e um) dias a partir de 19 de Novembro de 2019.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA ANDRÉ AGUILERA DE OLIVEIRA, em 18/11/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 592/2019.

PROCESSO Nº 17603/2019-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.175/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de aparelho de ultrassom para fisioterapia e laser para fisioterapia, para a Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla e Intermediária - SERFIS - ZOI.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 10.789,50 (dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

Lote 2: R\$ 10.551,90 (dez mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 15345/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA WADIA MARIA ANDRADE, em 19/11/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 593/2019.

PROCESSO Nº 17603/2019-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.175/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de eletroestimulador neuromuscular terapêutico, para a Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla e Intermediária – SERFIS - ZOI.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 3: R\$ 26.263,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.52.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 15354/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA VALDIR DA SILVA COSTA, em 19/11/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 594/2019.

PROCESSO Nº 17603/2019-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.175/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP.

OBJETO: Fornecimento de aparelho de raios infravermelho p/ fisioterapia e lâmpada infravermelho para fisioterapia, para a Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla e Intermediária – SERFIS - ZOI.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 4: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Lote 6: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.52.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 15363/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, em 19/11/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 595/2019.

PROCESSO Nº 27405/2019-23.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCOS MAGARIO FILHO, FELIPE MAGARIO, THIAGO MAGARIO.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Luis de Camões, nº 192, Encruzilhada, em Santos/SP, para a instalação da Seção Casa de Apoio ao paciente de HIV/AIDS - SECASA, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.36.00.10.305.0062.2124.

NOTAS DE EMPENHO Nº 15980/2019, 15981/2019, 15982/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pelos LOCADORES MARCOS MAGARIO FILHO e THIAGO MAGARIO, em 19/11/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 596/2019.

PROCESSO Nº 33342/2019-90.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.067/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e J. A. SIQUEIRA JUNIOR - OFICINA EIRELI - EPP.

OBJETO: Prestação de serviço de substituição das peças internas do câmbio, com troca do kit de embreagem, garfo de embreagem, cabo de embreagem, trambulador, haste da alavanca, alavanca, manopla, incluindo remoção, instalação e peças necessárias, para o veículo oficial prefixo PMS-607, RENAULT/LOGAN AUTHENTIC 1.0 16V, ano de fabricação/modelo 2011/2012, placa DBS-0327, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 7.163,33 (sete mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2542	16188/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2542	16189/2019

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, JOSÉ ALVES SIQUEIRA JUNIOR, em 19/11/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 597/2019 (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 182/2015).

PROCESSO Nº 16746/2015-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Rerratificar o Contrato nº 208/2019 (Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 182/2015) para retificar sua Cláusula Segunda.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA os Srs. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES e JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, em 19/11/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.11.2019

Processo nº: 87049/2018-06 NOVA PICKLES EIRELI – CNPJ Nº 32.190.297/0001-91 – Deferido o EMBARGO do estabelecimento sito a Rua Lowndes nº 70, Vila Mathias, Nesta, face aos pareceres da SEFIS-DIR e da Chefia de Departamento do DEFEMP.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

261747/2019-34 - LUIS ANTONIO PEDROSO DE OLIVEIRA - Deferido pedido face à manifestação da manifestação da Sefis-Amb, de acordo Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

Alvará - Feiras-Livres

265701/2019-85 - JAQUELINE CRISTINE DE ALMEIDA BARBOSA 34938118882- Indeferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei.

263036/2019-77 - CREUZA MATOS GOMES - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Art. 27 do Decreto 1883/93.

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/10/2019

Processo nº. 61.607/2019-31 – Siglar Serviços Aduaneiros Ltda. - ME. Mantido o indeferimento, face à manifestação da COFIS-MOB, considerando que os débitos já foram inscritos na Dívida Ativa.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.11.2019.

PROCESSO: 61160/2019-91 VALDIR DE SOUZA PESTANA

AUTORIZO A INCLUSÃO DO REQUERENTE TÃO

SOMENTE COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO COM BASE NA ORIENTAÇÃO DA PROFISC E O INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE QUINHÃO HEREDITÁRIO APRESENTADO

PROCESSO: 68133/2019-76 JOÃO SIMÕES

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA TRANSCRIÇÃO 23126 DO 2º CRI E ORIENTAÇÃO DA PROFISC

PROCESSO: 69698/2019-80 PRISCILA DA SILVA ARAUJO

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DA CESSIONÁRIA COM BASE NO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE POSSE E PROMESSA DE COMPRA E VENDA CELEBRADO JUNTO À CDHU, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA PARA O LOCAL

PROCESSO: 69522/2019-73 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 41109 DO 1º CRI, INCLUINDO-SE OS PROMITENTES COMPRADORES COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO EM ACORDO COM INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO

PROCESSO: 64238/2019-92 COHAB- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DO OUTORGADO CESSIONÁRIO COM BASE NA ESCRITURA DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES APRESENTADO CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA

PROCESSO: 64236/2019-67 COHAB- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DO “ESPÓLIO”, CONSIDERANDO A ESCRITURA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA APRESENTADA, FACE À AUSÊNCIA DE MATRÍCULA

PROCESSO: 69548/2019-67 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 41102 DO 1º CRI, INCLUINDO-SE O PROMITENTE COMPRADOR COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO

PROCESSO: 69524/2019-07 COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 41.103 DO 1º CRI, INCLUINDO-SE OS PROMITENTES COMPRADORES COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO

PROCESSO: 69516/2019-71 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 41107 DO 1º CRI, INCLUINDO-SE OS PROMITENTES COMPRADORES COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR FORNECIDO

PROCESSO: 66188/2019-97 WILLIAN DE GOES MARTINS

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM

BASE NO CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA APRESENTADO, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA PARA O LOCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.11.2019.

Processos: 47522/2019-40 – FABRICIO SANTOS DE OLIVEIRA, 63624/2019-21 – CLAUDIO RODRIGUES GONÇALVES, 63782/2019-71 – CARLOS ALBERTO PEREIRA GUIOMAR, 64386/2019-80 – FABRICIO BATTAN APOLINÁRIO, 66766/2019-21 – GRÁFICA E EDITORA DIÁRIO DO LITORAL LTDA, 66834/2019-80 – DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 66848/2019-94 – ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA-EPP, 67100/2019-81 e 67104/2019-32 – THALITA CARVALHO ROUTH, 67118/2019-47 – RESIDENCIAL EDIFÍCIO DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA, 67728/2019-78 – ESPÓLIO DE ANTÔNIO FRANCISCO VILARINO GARCIA, 67236/2019-73 – MARCIO IGOR DA SILVA, 68186/2019-32 – TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 70274/2019-31 – ANA GORETE VASCONCELOS SANTANA, 71554/2019-01 – CONCAIS S/A, 72082/2019-41 – LUCIANO FRANCISCO TAVARES MOITA, 72790/2019-91 e 73436/2019-47 – ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LEITE ROLLO, 74434/2019-57 – SUELI DOS SANTOS.

Expeça-se a certidão.

Processo 66856/2019-12 – LUCAS BARREIROS DE ARAÚJO.

Autorizo a expedição da certidão 413/2019 - SECATRI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.11.2019.

Processo 50196/2019-76 – AVELINO BARATELLA JUNIOR.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2020 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 67550/2019-38 – DEISE EDNA FREIRE DA COSTA.

Autorizo a inclusão dos promitentes compradores como responsáveis tributários, conforme contrato apresentado.

Processo 69526/2019-24 – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA.

Autorizo a atualização cadastral com base na MATRÍCULA 41.109 do 1º CRI, incluindo-se o promitente comprador como responsável tributário, conforme Instrumento particular fornecido.

Processo 69534/2019-52 – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA.

Autorizo a atualização cadastral com base na MATRÍCULA 41.110 do 1º CRI, incluindo-se o promitente comprador como responsável tributário, conforme Instrumento Particular apresentado.

Processo 69536/2019-88 – COMPANHIA DE HA-

BITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA-COHAB.

Autorizo a atualização cadastral com base na MATRÍCULA 41.105 do 1º CRI, incluindo-se a promitente compradora como responsável tributária, conforme Instrumento Particular fornecido.

Processo 77.358/2019-87 – DENNYS RIBEIRO.

Prejudicado, a pedido do requerente.

ATOS DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICO-FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.10.2019

046.860/2019-37 VILLA VALONGO BAR E CHOPERIA LTDA - MANTENHA-SE O INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO ART. 17, INCISOS V E XVI DA LC 123/2006 E ART. 6º DA RESOLUÇÃO DO CGSN. INDEFERIDO TAMBÉM POR NÃO ATENDER O ARTIGO 182 DA LEI 3750/1971.

006.945/2019-82 MÍDIARAMA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EIRELI CANCELADOS OS AVISOS 950.585/2019 E 904.112/2019 COM RENOVAÇÃO DOS LANÇAMENTOS CONFORME REVISÃO DO CÁLCULO DEVIDO AO ACOLHIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO DA TAXA DE PUBLICIDADE. FORAM GERADOS OS AVISOS 950.644/2019 E 904.276/2019 COM VENCIMENTO.

039.797/2019-82 SHALOM COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME - SIM, COMO REQUER, ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 251.814-8 A PARTIR DE 11/06/2019. CANCELADAS AS PARCELAS 06 A 12 DO AVISO 902.422/2019

020.898/2019-34 REALEJO EDITORA EIRELI LTDA - INDEFERIDO O CANCELAMENTO DA PUBLICIDADE DA I.M. 192.948-1. NÃO HÁ LANÇAMENTO DE PUBLICIDADE PARA 143.1458-4, PORTANTO CORRETA A COBRANÇA DA PUBLICIDADE PARA 192.948-1.

039.856/2019-40 ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S/A - SIM, ATUALIZADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 145.117-9 A PARTIR DE 11/06/2019, CONFORME FICHA DE FISCALIZAÇÃO À FL. 06.

027.307/2019-12 DOMINGOS FILHO - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRO - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 186.482-1 A PARTIR DE 24/04/2019. CANCELADO AS PARCELAS DE 5 A 12 DO AVISO 901.856/2019.

007.964/2019-62 ADRIANO CESAR KUNTZE - SIM, COMO REQUER, ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 131.471-1 A PARTIR DE 01/02/2019. CANCELADAS AS PARCELAS 02 A 12 DO AVISO 900.944/2019.

033.693/2019-64 JORGE SIUFI-ME - SIM, COMO REQUER, ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 72.165-1, A PARTIR DE 20/05/2019.

CANCELADAS AS PARCELAS 06 A 12 DO AVISO 900.442/2019.

033.873/2019-46 IVONNE R. F. DE FREITAS & CIA LTDA EPP - SIM, COMO REQUER, ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 105.361-6 A PARTIR DE 21/05/2019. CANCELADAS AS PARCELAS 06 A 12 DO AVISO 900.652/2019.

042.619/2019-01 R S FACONTI ME - SIM, COMO REQUER, ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE PARA A I.M. 257.866-6, A PARTIR DE 25/06/2019, CANCELADA AS PARCELA 07 A 12 DO AVISO 902.694/2019.

035.100/2019-21 NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL PLANETA CRIANÇA LTDA - SIM, COMO REQUER, BAIXADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 156.848-6 A PARTIR DE 24/05/2019. CANCELADAS AS PARCELAS DE 06 A 12 DO AVISO 901.307/2019.

035.782/2019-63 VILLAGE PARK-SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - INDEFERIDA A SOLICITAÇÃO NADA TENDO A ATENDER. CONFORME MANIFESTAÇÃO DA AUDITORA FISCAL

052.300/2019-67 TUBEL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - DEFERIDO O CANCELAMENTO DA TAXA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE (LIXO SÉPTICO), AVISO 470.273/2019, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DO DESERP E DA LC 322/1998. A RESTITUIÇÃO DEVE SER SOLICITADA ATRAVÉS DE EXPEDIENTE PRÓPRIO NO POUPATEMPO DE SANTOS

055.909/2019-15 TASSIANE DOS SANTOS - INDEFERIDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DESCONTO DE 50% DE DESCONTO NO ISS COM BASE NO DECRETO 3433/99 PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO PROFISSIONAL EXPEDIDO PELO ORGÃO COMPETENTE.

052.385/2019-10 VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 261.461-4, A PARTIR DE 31/07/2019. CANCELADAS AS PARCELAS DE 08 A 12 DO AVISO 902.868/2019.

054.118/2019-12 CRISTIAN DA SILVA TEIXEIRA - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 281.552-3, A PARTIR DE 07/08/2019. CANCELADAS AS PARCELAS DE 05 A 07 DO AVISO 904.195/2019, PROPORCIONAL.

052.750/2019-13 ANI MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 179.985-7, A PARTIR DE 01/08/2019. CANCELADAS AS PARCELAS DE 08 A 12 DO AVISO 901.968/2019. EM RAZÃO DA PROPORCIONALIDADE.

053.864/2019-16 WP GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EIRELI - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE I.M. 263.820-5 A PARTIR DE 06/08/2019. CANCELADAS AS PARCE-

LAS DE 08 A 12 DO AVISO 902.988/2019.

052.749/2019-34 ANIA ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA - SIM, COMO REQUER, ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE I.M. 196.955-1 A PARTIR DE 01/08/2019, CANCELADAS AS PARCELAS DE 08 A 12 DO AVISO 902.256/2019.

045.210/2019-56 TOLEDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 90.450-4, A PARTIR DE 03/07/2019. CANCELADAS AS PARCELAS DE 08 A 12 DO AVISO 900.557/2019.

049.326/2019-82 CELENA BASTOS ALMEIDA MODAS - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 278.122-0, A PARTIR DE 22/07/2019. CANCELADAS AS PARCELAS 8 A 12 DO AVISO 903.908/2019.

053.540/2019-14 TOLEDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 90.450-4, A PARTIR DE 05/08/2019. CANCELADAS AS PARCELAS DE 8 A 12 DO AVISO 900.557/2019.

019.106/2019-05 ADRIANO MARQUES GONÇALVES CALÇADOS ME - INDEFERIDO, FACE À MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, BASE LEGAL ART. 116, CALCULO ART. 121 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO

058.854/2019-31 ALEXANDRE DIAMON DA SILVA COIFFEUR - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 266.385-6, A PARTIR DE 26/08/2019. CANCELADAS AS PARCELAS DE 09 A 12 DO AVISO 903.148/2019

064.141/2019-52 ALOME COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 183.989-8, A PARTIR DE 16/09/2019. CANCELADAS AS PARCELAS DE 10 A 12 DO AVISO 901.790/2019.

063.300/2019-29 RODRIGO MACEDO CAMPOS DAMACENO - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 272.865-2, A PARTIR DE 11/09/2019. CANCELADAS AS PARCELAS DE 10 A 12 DO AVISO 903.570/2019.

076.194/2019-16 MARCELLE MARQUES VITORINO SARAMENTO - DEFERIDO O DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O ISSQN, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º DA LC 294/1997

075.867/2019-20 LOHAYNNE EDWIGES DE OLIVEIRA MAGALHÃES - DEFERIDO O DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O ISSQN, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º DA LC 294/1997.

075.829/2019-31 IZABELLE FERREIRA TROMBINHO - DEFERIDO O DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O ISSQN, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º DA LC 294/1997.

075.807/2019-06 LEIDIANE SILVA DOS SANTOS - DEFERIDO O DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O ISSQN, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º DA LC 294/1997

075.773/2019-88 RAISSA ESTEVES ROCHA SANTANA - DEFERIDO O DESCONTO DE 50% (CIN-

QUENTA POR CENTO) SOBRE O ISSQN, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º DA LC 294/1997.

ATOS DA SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Processo nº 074014/2019-61: SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO - SANTOS LTDA. - Assunto solucionado pelo Ofício nº 14/2019 - COPLAT. Em 07/11/2019.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital nº 262.304/2019-89. AGNELLO SANTOS SILVA. CPF sob o nº 316.689.428-44. Evento realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital nº 261.986/2019-85. MAGIC GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CNPJ sob o nº 72.934.748/0001-72. Deferido, com base nas manifestações dos Auditores Fiscais, COINST e documentos anexos. Recolham-se os tributos.

Processo digital nº 261.916/2019-08. TREND PUBLICIDADE ENTRETENIMENTO LTDA. CNPJ sob o nº 22.933.381/0001-02. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital nº 253.052/2019-05. TRI ESPORTES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME. CNPJ sob o nº 09.473.507/0001-37. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital nº 251.540/2019-70. MORAES & CIESLAK TREINAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 30.690.976/0001-02. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital nº 250.617/2019-67. FREDY DA SILVA GONÇALVES BENTO. CPF sob o nº 326.723.858-74. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital nº 267.284/2019-51. WALLACE VINICIUS DE MOURA FERREIRA. CPF sob o nº 257.126.768-00. Deferido, nos termos dos pareceres dos Auditores, COINST e documentos anexos. Recolham-se os tributos.

Processo digital nº 266.718/2019-13. LUIZ FERNANDO TORRES VENTURA. CPF sob o nº 264.480.568-66. Deferido, com base nas manifestações dos Auditores Fiscais, COINST e documentos anexos. Recolham-se os tributos.

Processo digital nº 266.686/2019-29. A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA. CNPJ sob o nº 58.183.401/0001-04. Deferido, nos termos dos pareceres dos Auditores, COINST e documentos anexos. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA Nº 01/2019 - DEATRI

Dispõe sobre o “Projeto Experimental de agendamento eletrônico para o atendimento de serviços do Departamento de Administração Tributária - DEATRI”.

O Chefe do Departamento de Administração Tributária - DEATRI, no uso de suas atribuições legais, visando à melhora na qualidade, a celeridade, a eficiência do atendimento e o melhor gerenciamento dos serviços prestados, resolve:

A partir de 02/12/2019 as pessoas físicas e jurídicas deverão agendar os atendimentos referentes aos assuntos adiante descritos, a serem realizados pelo Departamento de Administração Tributária - DEATRI, por meio do endereço eletrônico <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento/Usuario/Autenticar>

- Os critérios de agendamento, tais como horário de atendimento, quantidade de vagas, inclusão de novos serviços no sistema, dentre outros, ficarão a cargo do Coordenador da unidade em que forem prestados os serviços.

- O sistema de agendamento eletrônico funcionará todos os dias.

- Desde que haja disponibilidade e não prejudique os demais atendimentos previamente agendados, o contribuinte poderá excepcionalmente ser atendido sem prévio agendamento pela internet.

- Deverão ser disponibilizadas opções de datas de atendimento em, no mínimo, 2 (dois) dias úteis distintos.

Em caso de impossibilidade de comparecimento no dia ou horário agendado, o contribuinte deverá, também pela internet e com a devida antecedência, cancelar seu agendamento ou reagendar a data de atendimento.

ASSUNTOS:

- Código de acesso bloqueado;
- Informações sobre decisão de processos de pedidos de anulação ou cancelamento de taxa de licença;

- Informações sobre decisão de processos de pedidos de restituição ou compensação de taxa de licença;

- Informações sobre andamento de processos de cancelamento ou anulação de Dívida Ativa;

- Dúvidas sobre andamento de processos de pedido de reconsideração para ingresso no regime do Simples Nacional;

- Informações sobre andamento de processos de desconto de 50% para profissionais da área da saúde, conforme Lei Complementar nº 294 de 22/12/1997 regulamentada pelo Decreto 3.433 de

11/10/1999;

- Informações sobre andamento/indeferimento de processo de benefício para ME e EPP;
- Informações sobre decisão de pedidos de anulação ou cancelamento de ISS fixo;
- Informações sobre decisão de pedidos de compensação ou restituição de ISS fixo;
- Informações sobre decisão de pedidos de anulação ou cancelamento de taxa de coleta de RSSS (lixo séptico);
- Informações sobre decisão de pedidos de restituição de taxa de coleta de RSSS (lixo séptico);
- Dúvidas sobre andamento de processos de revisão de atividade cadastrada;
- Dúvidas sobre andamento de processos de revisão de taxa de coleta de RSSS (lixo séptico);
- Outras dúvidas - taxa de coleta de RSSS (lixo séptico);
- Dúvidas sobre andamento de processos de Revisão de Taxa de Licença;
- Dúvidas sobre cobranças de Taxa de Licença, ano corrente;
- Dúvidas sobre cobranças de ISS Fixo, ano corrente.
- Dúvidas sobre obtenção de Licença Provisória para Funcionamento.
- Dúvidas sobre inscrições municipais baixadas "de ofício".
- Solicitação de registro de documentos no cadastro de vistorias fiscais: AVCB - Licença SIVISA - ANTT - CETESB.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 14 de novembro de 2019.

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA - DEATRI

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.10.2019

Processos nº 57.283/2019-27, 57.285/2019-52, 57.286/2019-15 – Fapark São Paulo Estacionamento Ltda: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 20.08.2019; 69.509/2019-13 – I3M Participações Ltda, 69.512/2019-10 – Upanema Participações Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 52.881/2019-91 – Rivaldo Justo Filho: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova a baixa a partir de 02.08.2019. Quite-se os débitos.; 62.019/2019-88 – Antônio Silveira da Silva: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 62.507/2019-21 – Eliana Maria Grossi: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 62.531/2019-14 – Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 44.283/19; 64375/2019-63 – Mariangela Madalena de Lima: Restitua-se a importância de R\$ 1.957,69 (mil novecentos e cin-

quenta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da LC nº 110/93; 66.801/2019-21 – Silvia Maria da Rocha: Indeferido. A IDA nº 33.342/19 refere-se ao exercício de 2014; 67.230/2019-97 – Zilda Conceição de Oliveira: Restitua-se a importância de R\$ 130,72 (cento e trinta reais e setenta e dois centavos). Mediante apresentação de documentos originais e aplicação da LC nº 110/93; 67.665/2019-50 – A.R. Rocha Informatica ME: Anulamos os débitos referentes às IDA'S nº 28.928/08 e 29.052/09 e autorizamos a reinscrição da 1ª a 4ª parcela de 2007 na dívida ativa; 69.125/2019-83 – Raphael Loyo Rodrigues: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 25.044/2017; 69.295/2019-11 – Celso Fontes Luiz: Sim, como requer.

refe a IDA nº 25.044/2017 e 69.295/2019-11 – Celso Fontes Luiz: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.10.19

Processo nº 54.196/2018-37 – Elenie Oliveira Peniche, 6.854/2019-29 – Scala Santos Comércio de Automóveis Ltda, 18.052/2019-34 – Sérgio Prosperi, 24.412/2019-82 – Thalita de Melo Nogueira – Cantina – Me, 26.410/2019-28 – R. Dias de Oliveira e Oliveira Ltda Me, 32.181/2019-17 – Marcia de Barros Cotrofe, 32.315/2019-81 – Adeilson Tavares Pacheco: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 66.059/2018-63 – Coul – Brasil Com. Mat. Ele. e Ref. Pl. Ltda, 84.467/2018-51 – Flash MotoBoy Ltda Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 26.092/2019-12 – Marcelo de Souza Oliveira, 31.375/2019-78 – Rosemari dos Santos Alcântara, 33.185/2019-11 – Aluizio Francisco da Cruz Junior, 71.901/2019-14 – Panificadora Amador Bueno Ltda – EPP: Mantemos o indeferimento; 41.243/2018-82 – Santos Bay Transportes Ltda – EPP: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 14.06.2018. Quite-se os débitos; 80.024/2018-19 – Paulista Adm., Part., Inv. Locações e Serv.: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 23.11.2018. Quite-se os débitos; 7.187/2019-00 – Renato Figueira de Souza: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 30.01.2019. Quite-se os débitos; 10.542/2019-10 – Rock Car Estacionamento e Lava Rápido Ltda Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 12.02.2019. Quite-se os débitos; 13.283/2019-70 – Helio José Leite: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 26.085/2019-49 – Little Kids Artigos Infantis Ltda Me: Revogamos o despacho de 23.11.2017, para exarar o seguinte:

"Promova-se a baixa a partir do exercício de 2000"; 27.202/2019-46 – Joscivania Barreto Andrade Lima: Revogamos o despacho de 25.03.2015, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir de 04.07.2007"; 28.196/2019-81 – Alex Antônio do Carmo Fonseca: Autorizamos o cancelamento dos avisos 470219/2019 e 475000/2019 e anulamos a IDA 43.993/2019, com posterior renovação dos lançamentos referentes a 2017, 2018 e 2019, nos termos da manifestação de fls 21; 31.070/2019-11 – Ulisses Rodrigues de Carvalho: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 09.05.2019. Quite-se os débitos; 51.313/2019-73 – Regiane Piacentini Perassi Modas Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 183.211-2 a parti de 08.11.2011; 54.517/2019-20 – José Carlos de Jesus Gonçalves: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2018; 55.298/2019-23 – Eliene Santana de Oliveira: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 12.08.2019. Quite-se os débitos; 63.438/2019-46 – Coordex: Promova-se a baixa a partir de 19.09.2017, em razão do falecimento do contribuinte; 63.629/2019-44 – Coordex: Revogamos o despacho do P.A. nº 55.230/16-47 quanto à I.M. nº 125.568-9, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir do exercício de 2011, em razão do falecimento da contribuinte"; 69.121/2019-22 – Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda: Autorizamos o cadastro da empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, sem incidência de taxa de licença, nos termos da manifestação da PROFISC, no P.A. nº 95.431/15-23, para fins tributários e fiscais; 70.378/2019-36 – DI Serviços e Negócios de Apoio Empresarial Ltda: Autorizamos o cadastro da empresa DI SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA, sem incidência de taxa de licença, nos termos da manifestação da PROFISC, no P.A. nº 95.431/15-23, para fins tributários e fiscais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.10.2019

Processos nº 59.918/2019-58 – Cleber Rodrigues Canuto, 64.203/2019-16 – Rodrigo Maradei Miranda, 65.673/2019-15 – Rodrigo França dos Santos, 66.151/2019-87 – Luiz Ferando D' Ornellas Ribeiro, 66.270/2019-76 – Gemisson Arcanjo Nascimento: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 31.582/2015-07 – Albuquerque & Di Pino Locações Ltda: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 25.03.2015 ; 54.051/2019-35 – Emilio Papai & Cia Ltda - ME: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Mantemos a baixa "ex-officio" a partir do exercício de 2002, concedida através do P.A. nº 35.302/02-06; 55.778/2019-49 – M Virginia de Lima Gois – ME, 56.015/2019-42 – Deck Caiçara Ltda: Indefe-

rida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 14.08.2019. Quite-se os débitos; 65.964/2019-50 – Sandro Bracco Ferreira Atividades Desportivas: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Autorizamos o encerramento do cadastro de publicidade a partir de 21.09.2019; 61.344/2019-23 – Luis Carlos Monteiro Borges: Sim, na forma proposta pela fiscalização; 61.606/2019-78 – Condomínio Edifício Prelúdio: Autorizamos o cancelamento da ND/AI nº 1.247/19; 70.461/2019-88 – Diogo Paiva Magalhães Ventura: Nada há que se atender. O imóvel está cadastrado corretamente e o solicitado carece de amparo legal; 40.869/2019-99 – Itaú Unibanco S/A, 69.066/2019-16 – P.I. Araujo Braga – Instituto de Beleza ME: Indeferido em vista do parecer da fiscalização.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.10.2019

Processos nº 62.530/2019-43 – 2º Tabelião de Notas de Santos/SP, 67.137/2019-91 – Rafael Felice Junior: Sim, como requer; 64.674/2019-34 – Respire Bem Litoral Locação de Equipamentos Hospitalares EIRELI: Promova-se a baixa a partir de 18.04.2019; 64.146/2019-76 – Kamila Fernandes Vasques: Promova-se a baixa a partir de 16.09.2019; 82.737/2017-72 – Jussara Helena Nogueira Moraes: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 15662/13; 68.120/2019-24 – Manuel Francisco Teixeira: Autorizamos a compensação, quitando-se a 11ª parcela do mesmo AR; 70.487/2019-71 – Evolve Importação de Ar Texteis EIRELI: Restitua-se a importância de R\$ 965,91 (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 66.348/2019-61 – Petland Canal 3 Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 246,97 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 68.946/2019-84 – P. C. Nunes Paineis EIRELI – ME: Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 150,22 (cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos), mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93, quitando-se a 1ª parcela do AR nº 452.312/19. Compareça à tesouraria para agendamento; 70.557/2019-55 – Marcio Genaro Soares Quiosque – ME: Autorizamos a compensação, quitando-se a 10ª parcela do mesmo AR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.10.2019

Processos nºs: 33.017/2019-17 - Neymar Sport e Marketing S/S Ltda, 63.861/2019-46 – All Ships

– Logística e Operações Portuárias Ltda Me: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 51.708/2019-11 – Flavio da Costa Pinto Filho, 56.160/2019-41 – Eduardo da Costa, 59.924/2019-51 – Silvia Machado da Silva, 60.412/2019-46 – Sergio Errerias Benevides, 62.060/2019-81 – Claudemir Dias da Silva, 66.469/2019-86 – Luiz Fabiano Thomaz de Aquino: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 55.494/2019-61, 55.498/2019-12, 55.501/2019-25 – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A.: Sim, na forma da lei, a partir do exercício de 2020; 31.580/2019-05 – Fabiana Affonso Antunes: Promova-se a baixa da I.M. nº 143.651-8 a partir de 20.11.2003; 50.557/2019-01 – Mauricio Jordão Mattos Café – Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 131.111-2 a partir do exercício de 2015; 55.005/2017-91 – Casa de Massa e Laticínios Gonzalez Ltda Me: Revogamos o despacho de 21.05.2015, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2001. Quite-se a IDA nº 35.699/01”; 53.816/2019-65 – I H M Silva Serv. Empresariais Ltda Me: Revogamos o despacho exarado em 26.09.2017, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 172.962-3 a partir de 18.03.2008; 61.422/2019-35 – Maria Cristina Burguez Taliani: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 18.298/13; 66.808/2019-70 – Corregedoria Geral da Polícia Civil: Assunto solucionado através do ofício nº 162/19-Deatri/Sefin; 68.066/2019-81 – Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Santo André – SP: Assunto solucionado através do ofício nº 166/19-Deatri/Sefin; 69.201/2019-60 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 11ª Vara Cível: Assunto solucionado através do ofício nº 163/19-Deatri/Sefin; 70.252/2019-06 – 3ª Vara Criminal – TJSP Comarca de Santos – Foro de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 165/19-Deatri/Sefin; 70.472/2019-02 – 7ª Vara Cível de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 164/19-Deatri/Sefin; 72.159/2019-73 – Eliane de Freitas Mota: Indeferido. O pedido é intempestivo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.10.2019

Processos nºs: 65.203/2019-43 – Thiago Brito do Nascimento, 65.286/2019-71 – Genaldo Vieira de Goes, 65.288/2019-04 – Lucilda Bezerra Quehas de Jesus, 65.676/2019-03 – Gilberto Porto do Nascimento, 66.150/2019-14 – Severino José da Silva: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 56.241/2019-41 – Domingos Tringali: Promova-se a baixa a partir de 15.10.1994; 56.420/2019-61 – Albano Claudio do Nascimento: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 16.08.2019; 57.588/2019-84 – José Alves da Silva: Promova-se a baixa a partir de 08.06.2019. Quite-se os débitos; 68.204/2019-12 – Antonio Carlos Duarte: Indeferido em vista

da existência de débitos; 71.964/2019-34 – Jorge Guilherme Neves Alvarez: Indeferido. O pedido é intempestivo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.10.2019

Processos nº 66.154/2019-75 – Mauricio Nogueira Luiz, 66.629/2019-51 – Pamela Cavalcanti Peres Fidencio, 67.513/2019-10 – Conrado Gonçalves dos Santos, 67.516/2019-08 – Dulce Regina Nascimento Gonçalves, 67.518/2019-25 – Iracema Nogueira Luiz, 67.983/2019-75 – Ednilse Aparecida Scarsulo de Souza: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 49.649/2019-11 – V. Herbetta: O assunto está sendo solucionado através do P.A. nº 53.315/19-70; 53.315/2019-70 – Marcelo José Sgarzi Montagner: Indeferido em vista da existência de placa no local; 53.486/2019-62 – Marília Conceição Fernandes Benette: Restitua-se a importância de R\$ 341,18 (trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC nº 110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento; 69.712/2019-17 – COORDEX: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M. nº 48.217-8 a partir de 25.08.2003, em razão da falência decretada; 71.041/2019-28 – COORDEX: Autorização a baixa “ex-officio” a partir de 04.10.2008, em razão do falecimento do contribuinte.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.10.2019

Processos nº 21.906/2019-04 – Regiane dos Santos Alves: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 21.059/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 34.606/2019-03 – Alexsandro José Maria Me: Revogamos o despacho de 18.06.2019, para exarar o seguinte: “Indeferido em vista do desinteresse demonstrado”; 57.473/2019-62 – Associação Casa da Esperança: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 58.038/2019-19 – Anclivet Analises Veterinárias Ltda: Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais; 60.053/2019-38 – Nelson Pereira: Revogamos o despacho do P.A. nº 135.606/14-43, quanto à I.M. nº 150.617-6, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2005”; 63.488/2019-14 – Jason Bispo da Silva: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-officio” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 64.308/2019-76 – Adailton José Conceição Santos: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 9.948/16; 64.628/2019-17 – 5ª Divisão Regional do DER/DR.5: Nada há que se atender. A área está localizada em zona de preservação e de uso agropecuário; 65.714/2019-92 – Lousane Coratti Silva: Indeferido. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente; 68.678/2019-37 – Antônio

Carlos Rezende: Restitua-se a importância de R\$ 15.831,56 (quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 70.734/2019-49 – Ana Paula Ravazzani de Souza: Nada há que se atender. A IDA encontra-se baixada; 71.462/2019-86 – Mauro Ferreira: Autorizamos a baixa da parcela 5 do parcelamento referente à IDA nº 38.621/19.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.10.2019

Processos nºs: 1.322/2013-37 – Nasa Importadora & Exportação Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 288.147-6 a partir de 20/12/2013; 135.087/2013-97 – Global Ar Comércio de Refrigeração Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 257.986-9 a partir de 14/06/2017; 25.775/2013-86 – Josefa Alves de Jesus 33803757568: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 259.996-2 a partir de 24/07/2015; 25.808/2013-33 – Luiz Antonio Alves Junior: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 254.334-5 a partir de 17/10/2013; 29.719/2013-57 – PROFIT27 Comércio de Suprimentos de Informática e Serviços de Rede Ltda - ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 254.498-8 a partir de 14/03/2014; 85.876/2013-51 – Geraldo Joaquim de Sena Filho 26060092829: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 256.291-5 a partir de 14/05/2015; 90.568/2013-39 – ECO-SANTOS Comércio de Embalagens com Anúncios Publicitários Ltda – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 256.779-0 a partir de 16/06/2016; 92.730/2013-26 – Roberto Velloso 10838516831 – Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 267.659-7 a partir de 01/02/2018; 105.371/2013-10 – Marcos Leandro Souza Aquino 31281561827: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 267.657-1 a partir de 07/06/2016; 107.719/2013-41 – Gabriella Faustino Soares de Oliveira 40969928874: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 260.766-3 a partir de 01/02/2018; 129.524/2013-15 – Gisele Nunes Nader 15089042861: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 264.172-6 a partir de 25/08/2016; 132.133/2013-04 – Mariana Jardim da Costa 36942786802: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 257.895-4 a partir de 26/11/2015; 135.354/2013-71 – MKBG Comercio e Consultoria em Sistemas de Informatica Ltda – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 257.976-2 a partir de 05/09/2018; 8.351/2014-74 – Camila Costa Pereira: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 264.382-1 a partir de 20/08/2014; 117.007/2014-57 – Camila de Lara Marques 38460317803: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 263.756-5 a partir de 01/02/2018; 38.916/2016-91 – Mirian Castro de Souza Monteiro 93675780830: Autoriza-

mos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 268.413-6 a partir de 03/06/2016; 76.979/2017-27 – Kawabanga Ltda – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 256.545-9 a partir de 29/08/2019; 19.308/2018-31 – Andreia de Melo Lima Timoteo 30959776893: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 278.008-5 a partir de 30/08/2018; 24.751/2019-78 – Cortesia Serviços de Concretagem Ltda: Autorizamos o cancelamento das ND/Al's nºs 374/19 e 375/19; 30.819/2019-94 – Manilo Sgarzi Montagner: Indeferido. O veículo já foi objeto de isenção em 2017; 33.015/2019-83 – Neymar Sport e Marketing S/S Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 52.215/2019-90 – Toca do Suco Sucoterapia Ltda: Revogamos o despacho exarado no P.A. nº 59.266/2011-21, para constar o seguinte: Promova-se a baixa da I.M. nº 076.033-7 a partir de 15/09/2010; 57.703/2019-11 – Franco Comercio Exterior e Transportes Ltda: Promova-se a baixa a partir de 01/09/2013; 63.102/2019-65 – Ana Claudia Herrero Prieto: Promova-se a baixa a partir de 14/05/2019; 68.173/2019-91 – Artur Augusto Lopes: Restitua-se a importância de R\$ 73,86 (setenta e três reais e oitenta e seis centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.10.2019

Processos nºs: 51.300/2019-21 – Xisto e Santos Advogados Associados, 63.547/2019-81 – Associação de Instrutores Ped. do Conceito Neuroevolutivo Bobath: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 46.303/2013-85 – F. Alves Chinen Transportes Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014; 38.965/2019-40 – Dulce Beatriz Kuiavinski de Barros P. Grande – Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 133.403-4 a partir de 02.12.2006; 53.643/2019-49 – Magali Ribeiro da Silva: O assunto está sendo solucionado através do P.A. nº 52.905/19-58; 63.139/2019-75 – L.Tairum & Cia Ltda: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 66.647/2019-32 – Antônio Carlos de Oliveira Leite Rollo: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 69.356/2019-04 – Ronaldo Saber Siqueira/Maria de Lourdes C. Siqueira: Autorizamos a retificação da testada, a partir do exercício de 2020; 69.417/2019-99 – Luiz Fernando Gomes da Silva: Restitua-se a importância de R\$ 1.472,31 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 70.820/2019-89 – Eduardo Alves Anterio: Restitua-se a importância de R\$ 849,74 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mediante a apresentação do documento

original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 71.487/2019-15 – Marcia Regina Ferreira: Autorizamos a baixa da 5ª parcela do parcelamento da IDA nº 5.064/14; 71.842/2019-57 – 3ª Vara do Trabalho de Santos – Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 169/19-Deatri/Sefin; 72.126/2019-14 – Pothimaq Logística Com. e Serviços Eireli: Restitua-se a importância de R\$ 2.704,42 (dois mil, setecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 72.172/2019-31 – Excel Santos Logística Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 469,53 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 72.854/2019-71 – Diego do Carmo Rodrigues: Restitua-se a importância de R\$ 199,53 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 72.967/2019-68 – Gaoliveira Clínica Odontológica Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 3.885,88 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 72.994/2019-31 – Coordex: Revogamos o despacho do P.A. nº 17.824/97-42, quanto às I.M.s nºs 84.147-6 e 97.038-9, para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 24.06.1992, em razão da falência decretada”; 72.995/2019-01 – Coordex: Revogamos o despacho do P.A. nº 135.606/14-43, quanto à I.M. nº 132.450-7, para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 13.04.2004, em razão da falência decretada”.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.10.2019

Processos nºs: 91.392/2009-83 – COORDEX: Revogamos os despachos dos P.A.’s nºs 106.812/15-72 e 99.968/16-99 quanto às I.M.’s nºs 154.407-3 e 161.604-0 respectivamente, para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 21.09.2004, conforme parecer da Profisc”; 130.561/2013-49 – Keiyu Temakeria Ltda - ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 257.867-9 a partir de 16/12/2015; 4.720/2014-87 – G3 Construção Civil e Locações Ltda - ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 253.201-3 a partir de 11/12/2014; 97.213/2014-42 – Amalia Cristina Borges Delgado 25023669840: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 269.957-4 a partir de 28/06/2016; 11.576/2019-77 – Clayton Querino de Jesus: Revogamos o despacho de 28.03.2019, para

exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 19.04.2006; 50.986/2019-89 – Iara Maria Pereira Fernandes: Sim, na forma proposta pela fiscalização; 58.235/2019-10 – MR da Silva Soares Eletrônica - ME: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 61.038/2019-97 – COORDEX: Revogamos o despacho do P.A. nº 70.911/92-41, para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 6.551-1, a partir de 03.09.1991, em razão da falência decretada”; 62.581/2019-84 – Maria de Fatima Santos da Silva: Indeferido em vista da existência de saldo a pagar do mesmo tributo; 63.159/2019-82 – COORDEX: Revogamos os despachos do P.A. nº 99.117/11-87 quanto à I.M. nº 104.793-6, para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 11.07.2006, em razão da liquidação Extra Judicial”; 63.421/2019-43 – COORDEX: Revogamos o despacho do P.A. nº 14.182/00-98 quanto à I.M. nº 108.395-8, para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 17.02.1999, em razão da falência decretada”; 63.612/2019-41 – COORDEX: Revogamos o despacho do P.A. nº 99.963/16-75 quanto à I.M. nº 90.576-5, para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2005, conforme parecer da PROFISC”; 68.829/2019-11 – PROFISC: Revogamos o despacho do P.A. nº 99.556/16-21 quanto à I.M. nº 85.284-7, para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2004, em razão do falecimento dos sócios”; 70.792/2019-45 – Evaldo da Costa Moraes: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 44.416/01; 71.467/2019-08 – Antonio Carlos Ribeiro: Indeferido. O requerido carece de amparo legal; 71.841/2019-94 – Sergio Borgui Zampieri: Sim, como requer; 72.818/2019-16 – Associação Expressão de Vida: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.10.2019

Processos nºs: 5.740/2019-34 – Marcos Antonio Maritan: Anulamos os débitos referentes às IDA’s nºs 25414/16 e 27109/17; 24.538/2019-11 – Rogerio Esteves Corazza: Anulamos os débitos referente a IDA nº 15611/13; 24.578/2019-35 – Marcos Penteado do Amaral: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 16973/13; 59.368/2019-59 – Alfa Soluções Sustentáveis Ltda ME: Revogamos o despacho do P.A. nº 79.746/16-12, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 04.04.2018”; 60.064/2019-61 – M.R. Ferreira Artigos Esotericos: Promova-se a baixa a partir de 04.04.2016; 72.102/2019-56 – Eduardo de Jesus Ricci: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 73.564/2019-27 – Luiz Lorza Conde: Revogamos o despacho exarado em 07/10/2019, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 130.312-0 a partir de 03/11/1998; 75.749/2019-01 – CAEFIS: Autoriza-

mos a baixa “ex-offício” das I.M.’s elencadas pela CAEFIS a partir de 07/11/2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.11.2019

Processos nºs: 51.847/2019-18 – Conrado Bertoluzzi: Nada há que se atender, conforme parecer da PROFISC; 55.292/2019-47 – José Rabelo Sobrinho Junior: Revogamos o despacho de 28.08.2019, para exarar o seguinte: “Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 55.528/2019-81 – Felipe Haidar Neto: Revogamos o despacho do P.A. nº 67.499/18-00 quanto à I.M. nº 135.495-9 para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2015”; 73.154/2019-95 – RM Administradora de Bens: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 31.906/19; 73.266/2019-19 – Raul Elias Pinto: Restitua-se a importância de R\$ 62,93 (sessenta e dois reais e noventa e três centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 73.891/2019-33 – Sandra Regina Cunha Ferreira: Restitua-se a importância de R\$ 179,51 (Cento e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 73.926/2019-16 – Maria da Silva: Indeferido. Solicite o pedido junto à Secretaria de Obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.11.2019

Processos nºs: 43.734/2017-12 – Procuradoria Fiscal: Revogamos o despacho do P.A. nº 27.650/17-13, para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 13.10.1993 em razão da liquidação extrajudicial”; 40.790/2019-31 – Vera Maria do Rego Vieira, 51.000/2019-98 – Benedito de Souza Filho, 62.608/2019-39 – Elza Barbosa, 62.923/2019-66 – Marcia Regina Euzebio Cintra, 64.262/2019-77 – Seizi Kadekaro, 65.032/2019-52 – Messias Candida Martins, 66.886/2019-83 – Angela Maria Severino Pereira Simonian dos Santos: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 46.103/2019-81 – Espólio de Ayrton Ferreira de Souza: Restitua-se a importância de R\$ 2.305,00 (dois mil e trezentos e cinco reais), mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 48.840/2019-09 – Izabel da Silva Mauricio, 49.041/2019-32 – Paulo Elias Cunha: Indeferido em vista da existência de débitos; 51.664/2019-48 – Michele de Araujo Silva: Indeferido em vista do parecer da SERFIS-ZOI; 51.823/2019-50 – Wilson Eleuterio Monsalve Moraga – ME: Mantemos o indeferimento despachado no P.A. nº 58.121/18-80; 54.501/2019-90 – Thiago Sester Galvão – EPP: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos

mos a baixa “ex-offício” a partir de 08.03.2019, concedida através do P.A. nº 17.625/19-01; 54.930/2019-76 – SXC – Empreendimentos Web Ltda – ME: Assunto solucionado através do P.A. nº 110.921/2012-79; 57.710/2019-86 – Carlos Eduardo Pappacena Carneiro, 67.935/2019-22 – Sergio Fernando Tadeu: Indeferido em vista do parecer do DEDURB; 55.239/2019-64 – Solange Ferreira de Souza: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 66.187/2019-24 – Marcos Mikaelian: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória e por receber mais de 6 salários mínimos; 66.921/2019-82 – Antonio Nascimento Rocha: Indeferido. O imóvel encontra-se fora da área de abrangência do programa Alegria Centro; 67.054/2019-66 – Rivaldo de Souza Moreno: Restitua-se a importância de R\$ 71,91 (setenta e um reais e noventa e um centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 68.221/2019-31 – Fabricio Alonso Cernauski da Silva: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória e da existência de débitos; 72.141/2019-16 – Valeria Ferreira da Silva: Restitua-se a importância de R\$ 15,79 (quinze reais e setenta e nove centavos), mediante apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 73.271/2019-59 – Waldir Contini Zuquetto: Restitua-se a importância de R\$ 63,28 (sessenta e três reais e vinte e oito centavos), mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 74.283/2019-73 – Alexandre Mendes da Silva: Mantemos o indeferimento; 74.864/2019-04 – COORDEX: Revogamos os despachos dos P.A.’s 17.824/97-42 e 17.821/97-54, quanto às I.M.’s nºs 84.253-0 e 103.244-6 respectivamente, para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 25.11.1992, em razão da falência decretada.”; 75.248/2019-16 – Carlos Alfredo Mazzola: Assunto solucionado através do P.A. nº 21.177/19-88.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.11.2019

Processos nºs: 102.952/2006-07 – Andrea Chianelli Covites – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 21.05.2015; 23.794/2019-45 – Sidnei Alves da Silva: Promova-se a baixa da I.M. nº 168.207-4 a partir de 01.06.2006; 39.697/2019-38 – Digisantos Digitalização, Gerenciamento Eletrônico de Dados e Apoio Administrativo S/S Ltda –EPP: Revogamos o despacho exarado em 05.04.2017, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 184.973-6 a partir de 05.04.2011; 49.052/2019-59 – Claudio José Muniz: Restitua-se a importância de R\$ 1.404,68 (hum mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C.

nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 52.632/2019-97 – Casa das Embalagens de Santos Ltda – ME: Promova-se a baixa da I.M. nº 152.028-8 a partir 31.07.2009; 53.764/2019-63 – Cortes Armazens Gerais Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 257.018-5 a partir de janeiro/2015; 56.182/2019-84 – Luiz Carlos Paião: Revogamos o despacho de 24.09.2019, para exarar o seguinte: “Restitua-se a importância de R\$ 609,79 (seiscientos e nove reais e setenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento”; 61.948/2019-51 – Andrea Chianeli Covites ME: O assunto está sendo solucionado através do P.A.º 102.952/2006-07; 64.884/2019-87 – CAEFIS: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 156.032-9 a partir do exercício de 2016, em razão do falecimento do contribuinte; 65.018/2019-21 – Katia Regina Braz de Oliveira: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 11.312/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da Profisc; 65.858/2019-11 – Daniella F. Velasco Rodrigues, 66.536/2019-71 – Maria Wilma Silva Santos Lopes: Indeferido por receber mais de 6 salários mínimos; 67.678/2019-00 – Conceição de Jesus Mendes Cardoso: Indeferido em vista do parecer do DEDURB; 67.757/2019-76 – Alfredo José Husemann Gonzalez: Anulamos os débitos referentes às IDA’s nºs 28.099/12, 21.540/13 e 25.533/14; 71.913/2019-01 – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 75.081/2019-94 – Maria Aparecida da Silva Paz: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 28.053/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da Profisc; 75.188/2019-88 – Aleuda Maria Chaves da Silva: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 28.252/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 75.324/2019-94 – Robson Felix Pereira da Silva: Revogamos o despacho de 06.03.2018, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 12.06.2003”; 76.285/2019-70 – Luiz Gustavo Centeno Ferraz: Revogamos o despacho de 04.09.2015, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2005”.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.11.2019

Processos nºs: 49.925/2011-30 – Simone V. H. Garcia Lanchonete – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 133.037-1 a partir de 09/01/2013; 81.465/2011-43 – S.R. & R.B. Restaurante e Lanchonete Ltda – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 197.020-7 a partir de 15/06/2015; 86.845/2011-00 – Clayton Pereira de Araujo Bar: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 197.254-8 a partir de 01/03/2012; 94.925/2011-

94 – Pasteis e Lanches B & B Ltda – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 197.653-1 a partir de 18/05/2015; 101.332/2011-46 – Barnabé & Ribeiros Ltda – EPP: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 197.924-0 a partir de 01/06/2014; 101.975/2011-26 – J. Roberto Constantino – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 197.825-4 a partir de 12/03/2013; 110.897/2011-13 – Incorporadora Lins Ltda ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 198.343-0 a partir de 28/08/2012; 115.667/2011-32 – P2K – Empreiteira de Mão de Obra Ltda – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 198.484-0 a partir de 12/05/2016; 57.413/2012-64 – G E dos Santos – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 250.879-1 a partir de 12/09/2016; 49.166/2019-16 – Gerliane Vanessa dos Santos Rezende de Oliveira: Revogamos o despacho exarado em 02/08/2018, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 251.803-7 a partir de 04/02/2013; 56.495/2019-60 – Ana Carolina Gomes: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 16/08/2019. Quite-se os débitos; 57.949/2019-19 – New Tech Engenharia Ltda: Nada há que se atender. Assunto solucionado através do P.A. nº 16.182/03-10; 58.286/2019-51 – Croqui – Empreendimentos e Participações Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 58.803/2019-09 – Casemiro Marcelino de Matos Filho: Indeferido, tendo em vista que o problema que ocasionou o estorno do pagamento não foi gerado pela Administração Tributária; 60.345/2019-51 – Eduardo Aguiar de Oliveira: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 30/08/2019. Quite-se os débitos; 60.790/2019-93 – Silvia A.G. dos Passos – Pizzaria ME: Indeferida a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 02/09/2019. Quite-se os débitos; 67.140/2019-04 – Rafael Felice Junior: Autorizamos o cancelamento do DAM nº 6.273/19; 69.851/2019-13 – Centro de Estética Lirios Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Autorizamos a baixa do cadastro de publicidade a partir de 07/10/2019. Quite-se os débitos; 70.403/2019-81 – HSBR Soluções e Serviços Ltda: Nada há que se atender quanto a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 08/10/2019; 71.211/2019-56 – L.C. & D. Cor. Serviços Médicos Ltda – EPP: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 42.877/17; 75.083/2019-10 – Luciene Fernandes Teixeira: O assunto está sendo tratado através do P.A. nº 7.122/17-94.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.11.2019

Processos nºs: 6.188/2019-29 – Aparecida Alves da Silva: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 25/01/2019. Quite-se os débitos; 34.827/2019-64 – Marina

Tami Takiuchi ME – Revogamos o despacho exarado em 18/08/2016 para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 163.108-3 a partir de 30/06/2007; 37.729/2019-51 – SM – Vila Progresso, 66.133/2019-03 – SINDSAN – Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Cargas do Litoral Paulista, 66.136/2019-93 – SINFRESAN – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento de Santos e Região, 66.169/2019-42 – Helcio Branda: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 54.448/2019-17 – Associação Brasileira dos Organizadores de Festivais de Folclore e Artes Populares: Sim, na forma da lei, a partir de agosto/2019; 55.345/2019-10 – Osmar Silvio Garcia de Oliveira: Assunto solucionado através do p.A. nº 54.119/19-77; 57.487/2019-77 – Irene Rodrigues Gatto – ME: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/2016-21; 61.206/2019-90 – Drive Associação de Pais e Amigos de Tenis de Mesa: Sim, na forma da lei; 62.792/2019-90 – Gilberto Gonzalez Vasquez: Restitua-se a importância de R\$ 852,98 (oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), mediante a aplicação da L.C. nº 110/93, conforme parecer da PROFISC. Compareça à tesouraria para agendamento; 67.706/2019-35 – Fabio Zanotto: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Autorizamos o encerramento do cadastro de publicidade a partir de 27/09/2019; 72.042/2019-26 – Vera Luzia Menezes de Sousa Santana, 73.597/2019-86 – Bradesco Vida e Previdência S/A: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 72.413/2019-14 – Daniel Guerra Alonso: Anulamos os débitos referentes às IDA's nºs 45.184/14 e 45.185/14; 72.899/2019-18 – TERRA-COM Construções Ltda: Sim, na forma da lei a partir do exercício de 2020; 74.492/2019-53 – Regler Assessoria Empresarial e Comercio Exterior Ltda: Autorizamos a compensação quitando-se da 1ª a 10ª parcelas do AR nº 423.778/19 e anulando-se a IDA nº 41.254/19; 75.436/2019-18 – Mirian Fernandes Silveira: Mantemos o indeferimento. O pedido é intempestivo; 76.290/2019-18 – José Milton Rodrigues: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 29.572/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 76.337/2019-71 – Carlos de Paula Junior: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 28.903/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.11.2019

Processos nºs: 34.433/2011-21 – TRANSLOGRAN Soluções Logísticas Ltda – EPP: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 195.095-5 a partir de 07/01/2013; 36.371/2011-47 – J.R. dos Anjos Fon-

tes – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 145.643-3 a partir de 15/01/2013; 37.112/2011-24 – Marzuk Rabi: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 195.261-0 a partir de 10/10/2011; 38.828/2011-11 – Edson Raimundo da Silva Restaurante – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 195.282-7 a partir de 25/10/2012; 63.485/2011-79 – J S Barbosa Filho – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 196.257-4 a partir de 07/12/2012; 81.929/2011-11 – Thec Cursos Livres de Informatica Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 197.043-0 a partir de 29/10/2012; 91.792/2011-86 – G A Fernandes Junior Logística – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 139.687-8 a partir de 18/09/2013; 124.604/2011-11 – MODEX – Mini Mercado & Panificadora Ltda – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 186.895-3 a partir de 19/07/2013; 29.813/2019-19 – Zurich Minas Brasil Seguros S.A. – Indeferida a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 06/05/2019. Quite-se os débitos; 49.501/2019-41 – JH Simões Fornecimento de Informações Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 23/07/2019. Quite-se os débitos; 55.300/2019-73 – Celso Antonio Caetano Aquino – ME: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 12/08/2019; 57.335/2019-29 – Maria Aparecida dos Santos: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 20/08/2019. Quite-se os débitos; 58.071/2019-94 – Flavio Silva de Oliveira: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 22/08/2019. Quite-se os débitos; 70.715/2019-02 – Jacira Lino dos Anjos: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 09/10/2019. Quite-se os débitos; 72.798/2019-01 – Rosaly Mariza Schepis: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2000, concedida através do P.A. nº 14.180/00-62; 73.473/2019-73 – Sidne Cerca: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2000, concedida através do P.A. nº 14.183/00-51; 77.478/2019-39 – MENFER LOG Transportes Rodoviários Ltda – ME: Restitua-se a importância de R\$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.11.2019

Processos nºs: 15.606/2019-88 – Tiago Rocha Amorim, 34.310/2019-39 – Bar e Mercaria Caiçara de Santos Ltda, 37.577/2019-13 – Milena Jacob

Bastos, 38.745/2019-43 – Jose das Neves Tavares Rendeiro – ME, 39.705/2019-64 – Laticínios Heva Ltda – ME, 40.367/2019-31 – Francisco Vastella Junior, 41.728/2019-01 – Analidia Basseto Ciarlini, 43.052/2019-36 – Leão & Leão Sociedade de Advogados: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 35.714/2019-11 – Nilson da Silva Andrade, 40.337/2019-70 – Rodrigo Toledo Aragão: Mantemos o indeferimento; 12.007/2019-67 – Christian Dias – ME: Promova-se a baixa a partir de 26.04.2013; 16.022/2019-01 – Ivan Azevedo Pinto Oficina – ME: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 07/03/2019. Quite-se os débitos; 37.964/2019-41 – Ciro Pereira da Silva Junior: Revogamos o despacho de 04/10/2016, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 07/07/2009”; 40.901/2019-08 – Selma Aparecida Pedro Grooters – ME: Revogamos o despacho exarado em 06/03/2014, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 165.953-1 a partir do exercício de 2004”; 47.861/2019-35 – PSX Porto Santos Operações Portuárias Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 172.713-3 a partir de 30/08/2010; 56.900/2019-86 – Emerson Tomaz da Silva: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 31.772/17; 64.991/2019-97 – Yodi Kussano Silva Araujo – ME: Revogamos o despacho do P.A. nº 111.009/12-06, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 06/07/2004”; 67.039/2019-72 – Roselane dos Santos Groetaers: Indeferido. A IDA refere-se à diferença cobrada em razão da alteração da atividade; 71.681/2019-10 – Maria Teresa Bertolo Broner: Autorizamos a baixa da 2ª parcela do parcelamento da dívida ativa referente à IDA nº 16.499/2012; 73.724/2019-00 – Gilberto Paulo de Souza 01141959860: Anulamos os débitos referentes às IDA's nºs 36.237/18 e 35.303/19; 73.807/2019-27 – Viviane de Moraes Sarmiento – ME: Revogamos o despacho exarado em 04/06/2019, no P.A. nº 83.146/2018, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 178.038-7 a partir do exercício de 2010; 74.061/2019-41 – Ane Stela de Alcantara Roma: Autorizamos a baixa das parcelas 2 e 3 do parcelamento da dívida ativa referente a IDA nº 13.101/19; 74.384/2019-81 – Francisco Leonardo Farias Albuquerque: Autorizamos a baixa das parcelas 5,6,7,8,9,10 do parcelamento da dívida ativa referente a IDA nº 33.458/18; 75.406/2019-57 – GRANSOL Brasil Soluções e Serviços de Assessoria e Intermediações de Negócios Ltda – ME: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 17.534/96; 75.701/2019-77 – José Francisco de Oliveira Junior: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 28.727/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 75.924/2019-61 – Francisco Roberto Vicente: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 27.763/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC;

76.018/2019-93 – Carlos Aloysio Canellas de Godoy: Nada há que se atender. A IDA nº 27.909/18 encontra-se paga; 76.233/2019-76 – Vitoria Rodrigues Renaux: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 28.309/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 76.356/2019-16 – Darcy Coutinho Laskos Santos: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 28.781/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.11.2019

Processos nºs: 905/2019-45, 916/2019-61, 921/2019-00, 925/2019-52 – Rodrimar S/A – Terminais Portuários e Armazéns Gerais: Indeferido com base nas manifestações da Procuradoria do Município.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.11.2019

Processos nºs: 52.366/2019-75 – SEFIS-ISS: Fica suspensa a imunidade tributária dos impostos municipais relativos ao exercício de 2014, da Sociedade Portuguesa de Beneficência, CNPJ nº 58.194.622/0001-88, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei nº 5.172/66 (CTN), tendo em vista a entidade não efetuar o recolhimento do ISSQN retido na fonte sobre os serviços contratados, descumprindo o disposto no art. 9º, § 1º, do CTN, conforme manifestação da fiscalização competente.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 260920/2019-31 - NADIR MENEZES MITOZZO-Restitua-se a importância de R\$1.261,89 (mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

IPTU - Imunidade

Processo Digital nº 236274/2019-82 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA - Sim, na forma da lei para o exercício de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019 DEFEMP / DEATRI

Ficam as pessoas físicas abaixo relacionadas convocadas a prestarem esclarecimentos junto à CAEFIS (Rua Amador Bueno, 333, 07º andar – Centro – Santos/S.P.) dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, considerando que não foi constatado pela fiscalização de posturas exercício de atividade nos respectivos endereços dos estabelecimentos tampouco locali-

zados os contribuintes nos endereços constantes como “pontos de referência”, cadastrados na Prefeitura Municipal de Santos. Também não foram encontradas, para as inscrições municipais em questão, solicitações de baixa de licença nem de alteração de local. O não comparecimento acarretará procedimentos visando à baixa “ex-officio” das referidas inscrições face ao desinteresse dos contribuintes, com base na Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), art. 63, § 5º.

	Inscrição Municipal	Processo Administrativo	Nome	Endereço	CPF
1	154.479-8	35331/2012-78	Livia Fantinato Trevisani	Avenida Dona Ana Costa nº 254 cj 44	219.155.898-43
2	196.733-3	70864/2011-05	Fabiana Saloio Machado Lopes	Avenida Affonso Penna nº 296/ 32	249.081.118-55
3	198.804-0	123830/2011-77	Cesar Espindola Junior	Rua Júlio Conceição, 274/01	123.314.568-10
4	254.193-6	20476/2013-28	Maria de Fátima Chagas da Silva	Avenida Doutor Bernardino de Campos nº 338 sl 07	014.280.775-37
5	254.361-7	25790/2013-70	Aline Felipe Pasquino	Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1350	315.901.978-01
6	254.551-8	31281/2013-31	Fabiano de Jesus Spernega	Rua Lucas Fortunato nº 208	261.704.788-10
7	254.553-4	30523/2013-32	Naiara Martins Morales	Rua Doutor Antônio Alves Arantes nº 95	369.329.958-75
8	254.622-9	33100/2013-65	Yandra Zodra Alexandre Basilio dos Santos	Rua Santos Dumont nº 166/ 44	319.473.098-38
9	254.842-1	40715/2013-20	Manoel Victor Nascimento Barbosa	Rua Doutor Egydio Martins nº 26 sl 31	090.607.686-20
10	256.053-5	70740/2013-56	Margarete Benedita da Silva	Rua Doutor Gastão Ayres nº 30	068.068.718-10
11	256.092-0	76575/2013-64	Renner Fernando dos Santos	Rua General Humberto de Souza Melo nº 235	321.940.548-71
12	256.134-3	77812/2013-13	Ednelza Costa	Rua Barão de Paranapiacaba, 200/33	159.011.978-95
13	256.151-8	79242/2013-88	Raquel de Souza Matos	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho nº 70	219.103.048-32
14	256.450-2	81821/2013-18	Alberto dos Santos Neto	Rua Barão de Paranapiacaba nº 166 apt 31	025.377.608-24
15	256.505-1	83279/2013-00	Patricia Simões Benites	Rua Euclides da Cunha nº 11 sl 404	339.815.808-00
16	256.785-5	89602/2013-78	Maria Aparecida Felix da Silva	Rua Doutor Alexandre Alves Peixoto Filho nº 20	801.212.338-04
17	261.558-7	75921/2011-16	Almir de Freitas	Rua Manoel Elias Ruiz nº 76	048.726.668-44
18	266.886-4	3189/2016-32	José Carlos Nascimento Santos	Rua Kleiber Facundo Leite nº 361	327.786.228-37

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEATRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2019 DEFEMP / DEATRI

Ficam os representantes legais das pessoas jurídicas abaixo relacionadas convocados a prestarem esclarecimentos junto à CAEFIS (Rua Amador Bueno, 333, 07º andar – Centro – Santos/S.P.) dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, considerando que não foi constatado pela fiscalização de posturas exercício de atividade nos respectivos endereços dos estabelecimentos tampouco localizados os contribuintes nos endereços constantes como “pontos de referência”, cadastrados na Prefeitura Municipal de Santos. Também não foram encontradas, para as inscrições municipais em questão, solicitações de baixa de licença nem de alteração de local. O não comparecimento acarretará procedimentos visando à baixa “ex-officio” das referidas inscrições face ao desinteresse dos contribuintes, com base na Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), art. 63, § 5º.

	Inscrição Municipal	Processo Administrativo	Razão social	Endereço	CNPJ
1	128.695-9	102778/2007-84	Vm Paulo Restaurante Me	Avenida São Francisco nº 245	07.130.940/0001-44
2	139.764-4	42778/2011-59	Litoral Serviços Técnicos Ltda	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 763	03.753.978/0002-01
3	171.555-6	88599/2013-20	C S Cannus & Silva Instalacao de Anúncios Ltda - Me	Rua Martim Francisco nº 230	64.712.565/0001-84
4	178.999-3	96260/2007-68	Joel F. dos Santos Bar Me	Avenida Senador Dantas nº 436	09.050.631/0001-90
5	180.565-7	85617/2011-31	Sahid Abdul Latif Sayah Me	Avenida Senador Feijó nº 282	04.838.349/0001-58
6	181.279-2	25412/2008-65	Fabio Noboru Taniguti Me	Rua Vidal Sion nº 100	09.340.534/0001-31
7	188.312-9	75331/2009-88	Jc & Macs Pizzaria Ltda - Epp	Rua Benjamin Constant nº 242 lj 01	10.988.709/0001-09
8	189.210-7	118386/2009-35	Antonio Origuela	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho Nº 199	11.386.858/0001-52
9	192.209-3	66043/2010-76	Claudio Conceição Alves Barreto-Epp	Rua Cunha Moreira Nº 65	12.281.781/0001-19
10	192.927-4	86053/2010-82	Associação Brasileira de Triatlo	Rua Fernão Dias, 42	02.852.604/0001-91
11	193.722-4	128214/2011-21	Bupax Comercial Importadora Eireli	Rua Joaquim Távora, 93/52	12.890.965/0001-86
12	195.626-3	47701/2011-10	Canha Mendes Esportes Ltda	Avenida Presidente Wilson nº 70 apt 307	13.457.368/0001-25
13	195.719-4	49794/2011-63	A.R.F. - Transportes, Locações e Logística Portuária Ltda	Avenida Senador Pinheiro Machado nº 366	13.490.437/0001-00
14	195.748-2	51195/2011-91	Pellachin & Hilsdorf Intermediação Ltda	Avenida Doutor Epitácio Pessoa nº 269	13.606.323/0001-75

15	195.800-9	53823/2011-73	Ferreira Jr. Comércio e Serviços Automotivos Ltda	Avenida Conselheiro Nébias, 466	04.699.474/0001-24
16	195.819-3	53228/2011-10	Senador Motos Ltda. - Epp	Avenida Senador Dantas nº 434	13.642.751/0001-53
17	195.927-3	51541/2011-41	Cristina Maria da Cruz - Autopeças - Me	Rua Santos Dumont nº 83 baixos	13.585.577/0001-54
18	196.072-5	50653/2011-39	Roberts Grife Feminina Ltda	Avenida Bartolomeu de Gusmão, 29 loja 30	13.655.490/0001-06
19	196.705-8	72811/2011-10	Haldryn Camillo Pereira Vieira - Me	Rua Ministro João Mendes nº 306 sl 107A	13.967.590/0001-78
20	196.729-4	25515/2009-89	A.C. de Sousa - Serralheria - Me	Rua Vereador Álvaro Guimarães nº 194	10.841.514/0001-23
21	196.824-8	77077/2011-31	Serra & Silva Serviços de Turismo Ltda - Me	Avenida Presidente Wilson nº 07 apt 55	14.037.578/0001-27
22	196.921-8	78619/2011-47	C. Assunção	Rua Amador Bueno, 138	13.477.809/0001-50
23	196.990-4	80878/2011-38	Mdc Luanda Bar e Restaurante Ltda-Me	Avenida Presidente Wilson nº 128	14.083.530/0001-55
24	197.096-4	83140/2011-50	A. Rodrigues de Oliveira-Locções-Me	Avenida Affonso Penna nº 299 sl 21	08.840.990/0001-88
25	197.143-9	84036/2011-73	Alex N.A. Vaz	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 115 Baixo	14.122.648/0001-45
26	197.357-6	87958/2011-23	Cesar Alberto Martins Me	Rua Campos Melo nº 277 sl 03	14.211.968/0001-71
27	197.374-1	88777/2011-14	Cooperativa de Trabalho dos Auxiliares e Assistentes na Área de Saúde	Avenida Almirante Córdane, 194/72	07.255.625/0001-43
28	197.515-0	91637/2011-23	Recanto dos Sabores - Restaurante e Cafeteria Ltda - Epp	Rua Amador Bueno nº 36	14.245.960/0001-26
29	197.723-9	97190/2011-04	Natalia Mateus de Almeida	Rua Riachuelo, 110, box 01/02	14.347.973/0001-06
30	198.272-9	108935/2011-60	Elisabete Lehman Consultoria e Imobiliária Ltda. - Me	Rua Paraguassú nº 24	43.190.198/0001-26
31	198.413-8	113143/2011-71	I R Martinez-Ótica-Me	Rua Oswaldo Cochrane nº 248	02.172.620/0001-33
32	198.794-4	123940/2011-75	Abq - Associação Brasil Que Queremos	Rua Galeão Carvalhal, 11/84	14.711.101/0001-85

33	198.989-0	1213/2012-11	Fonte de Vitória - Comércio e Distribuição de Água Ltda - Me	Rua Júlio Conceição nº 209	14.778.099/0001-61
34	250.039-1	34373/2012-82	Miranda & Santos - Logística Ltda - Me	Avenida Almirante Córane nº 272 apt 01	15.273.870/0001-01
35	250.496-0	48329/2012-69	Upgrade Edições Culturais Ltda	Rua Barão de Paranapiacaba, 144	12.634.764/0001-18
36	250.595-6	50340/2012-34	Estatilog Ltda - Epp	Rua João Guerra nº 296 sl 01	15.455.938/0001-73
37	250.616-2	50217/2012-78	Mauricio Santos Lopes - Me	Rua João Guerra nº 285 sl 01 e 02	15.498.845/0001-26
38	250.656-0	51032/2012-16	Personal - Reformas e Desentupimento Ltda - Me	Rua Gabriel Rollo nº 07	15.509.882/0001-92
39	250.774-7	54588/2012-00	Almeida & Souza Alimentos Ltda. - Me	Rua Amador Bueno nº 152 sl 11A	15.425.924/0001-07
40	250.833-5	53175/2012-36	Barreira Transportes Rodoviaros Ltda - Me	Rua Doutor Antônio Alves Arantes nº 181	15.319.152/0001-29
41	250.975-8	60812/2012-58	Mont-Cel Montagem de Elevadores Ltda	Avenida Doutor Epitácio Pessoa, 664/207	04.249.385/0001-86
42	250.989-7	59110/2012-11	Romão Empreiteira de Construção Civil Ltda	Avenida Doutor Pedro Lessa, 2510/04	15.649.278/0001-61
43	251.027-1	51850/2013-37	Guegs Store Confecções Ltda Me	Avenida Dona Ana Costa nº 549/ 69A	15.598.330/0001-06
44	251.126-7	64691/2012-87	Sandra Maria Silva de Souza Cosméticos - Me	Avenida Hugo Maia nº 240 lj 05	15.527.505/0001-86
45	251.146-1	65536/2012-60	H. B. da Silva Informática - Me	Rua Marcílio Dias nº 27 lj 43	15.730.159/0001-39
46	251.156-8	66265/2012-60	M A de Oliveira Moraes Me	Rua Amador Bueno nº 181 sl 26	15.780.966/0001-66
47	251.192-4	60920/2012-21	Sinotruk São Paulo Comércio Peças de Veículos Ltda.	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 232/244	12.684.310/0003-13
48	251.265-1	57319/2012-04	Joelma Mendes da Silva - Me	Rua São João nº 2242	13.918.502/0001-48
49	251.343-0	70758/2012-31	T. F. da Silva Locação	Rua Professor Laurindo Chaves, 332/01	01.108.087/0001-88
50	251.394-8	71584/2012-97	Amicilog Transportes Ltda - Epp	Praça Visconde de Mauá nº 29 sl 321	16.096.606/0001-02
51	251.398-0	72214/2012-11	Solution Ship Supplier Ltda	Praça Iguatemi Martins, 05	15.555.379/0001-73

52	251.539-9	75100/2012-61	Thais Regina Virgens de Andrade - Me	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues nº 10 lj 01	15.862.746/0001-81
53	251.546-7	75769/2012-34	Felipe Felisberto do Nascimento - Me	Avenida Senador Dantas nº 399	15.752.734/0001-02
54	251.652-1	78639/2012-35	Totem - Cafeteria e Lanchonete Ltda - Me	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues nº 10 lj 01	15.637.753/0001-80
55	251.996-8	86709/2012-74	Adolfo Rebuti Neto - Me	Rua Estacio de Sá nº 05 apt 24	16.652.945/0001-28
56	252.068-5	88881/2012-17	Oswaldo José Prudencio Junior	Rua Doutor Guedes Coelho, 47/21	03.204.332/0001-86
57	253.128-9	101177/2012-76	D & W Construções Limitada - Me	Rua Doutor Fausto Felício Brusarosco nº 130 apt 23	16.902.051/0001-49
58	253.298-7	119704/2012-90	Gabriela Tomiatti - Cafe - Me	Rua Doutor Carvalho de Mendonça nº 158 baixos	17.024.584/0001-38
59	253.572-2	1064/2013-43	I R Martins Mini Mercado - Me	Rua General Humberto de Souza Melo nº 07	17.302.400/0001-54
60	253.736-4	6578/2013-68	Dionei Luz Lago - Me	Rua São Bernardo nº 788 /04	17.422.348/0001-70
61	253.762-3	6349/2013-71	Ahmed K. S. Hassan Restaurante - Me	Rua Frei Gaspar nº 101	17.373.991/0001-50
62	253.966-3	12921/2013-11	Karin Lobosque Dos Santos - Epp	Rua Doutor Constâncio Vaz Guimarães nº 8	17.465.363/0001-03
63	253.970-2	13984/2013-25	Atacolao Anarely Eireli - Me	Rua Professor Francisco De Domênico nº 1005 lj 01 e 02	15.681.333/0001-09
64	254.179-0	20255/2013-69	Daniela Silva de Franca Fernandes - Me	Rua Silva Jardim nº 451	17.354.578/0001-49
65	254.205-8	19869/2013-43	Matsue Restaurante Eireli - Me	Avenida Vicente de Carvalho nº 36 lj 3 e 4	17.033.596/0001-29
66	254.338-7	25223/2013-50	Expresso Brasil Rodoviário - Eireli - Me	Praça Visconde de Mauá nº 29 SL 418	17.491.007/0001-56
67	254.364-6	25862/2013-89	Debora Tramarin Agencia de Modelos Eireli - Me	Rua Oswaldo Cruz nº 396	17.205.098/0001-16
68	254.422-1	26885/2013-10	Rodrigo & Freire - Reparos e Reformas Ltda	Avenida Doutor Pedro Lessa nº 2672 / sl 14	17.442.728/0001-76

69	254.775-2	38339/2013-77	L De A Troisi Moreira - Me	Rua Tolentino Filgueiras nº 145 lj 01	17.836.706/0001-90
70	254.830-8	38068/2013-31	Cristina dos Santos Co - Informática - Me	Avenida Rei Alberto I nº 319	17.863.205/0001-01
71	255.196-8	44449/2013-50	Start Importadora e Exportadora Ltda - Epp	Rua João Pessoa nº 69 sl 152	17.981.913/0001-39
72	255.482-6	57716/2013-77	Master Imóveis Litoral Ltda - Me	Avenida Dona Ana Costa nº 61/ 03	16.458.628/0001-75
73	255.543-0	57555/2013-30	Wesley Gomes Domingos - Me	Rua Vereador Alvaro Guimarães nº 92	18.225.323/0001-49
74	255.568-9	59430/2013-35	C. Rodrigues Avila Cabelereiro - Me	Avenida Doutor Pedro Lessa nº 2126	18.173.338/0001-00
75	255.607-3	57740/2013-51	M. P. Dos Santos - Refrigeração - Me	Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva nº 184	05.931.986/0001-37
76	255.666-2	63731/2013-45	W. L. M. Fernandes - Serviços Administrativos - Me	Avenida Affonso Penna nº 180 cj 62	18.300.935/0001-59
77	255.742-5	69481/2013-01	Construtora Nossa Senhora D Ajuda Ltda - Epp	Avenida Doutor Pedro Lessa nº 3076 sl 72	18.401.214/0001-35
78	256.021-8	70392/2013-71	Monica Novoa de Paula Souza - Me	Rua Doutor Carvalho de Mendonça nº 622 sl 22	18.387.869/0001-04
79	256.404-9	86990/2013-62	Grfox Servicos de Limpeza Predial - Eireli - Me	Avenida Affonso Penna nº 180 cj 62	18.687.146/0001-12
80	256.660-7	54941/2013-05	Katia Aparecida Cardoso Lima - Me	Morro Santa Maria nº 1015 lj 04	07.487.316/0001-07
81	256.804-5	87442/2013-22	Logmartec Tecnologia em Transportes Ltda. - Me	Avenida Senador Pinheiro Machado nº 504 cj 01	07.822.220/0001-40
82	256.920-6	99680/2013-16	A V dos Santos Pinturas - Me	Rua Mongaguá nº 334 fundos	16.660.866/0001-69
83	256.963-3	100601/2013-82	Fabricio Forganés Santos Arquitetura - Me	Avenida Doutor Pedro Lessa nº 1273 cj 24	10.345.805/0001-20
84	257.860-8	130490/2013-01	Berg Transportes Rodoviários de Cargas Ltda. - Epp	Rua Amador Bueno nº 171 sl 57	19.358.816/0001-10
85	257.951-3	133890/2013-97	I. L. de Oliveira Madeireira - Me	Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 868	19.363.596/0001-12

86	258.891-5	26164/2014-17	L.C.F. Comércio, Importação E Exportação Eireli	Rua Antônio Baptista nº 55	19.795.569/0001-19
87	260.013-6	66395/2014-37	Motoburguer Lanches Ltda	Avenida Dona Ana Costa, 465/225	13.499.775/0002-86
88	261.467-2	108172/2014-72	F L Comércio Indústria Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda - Epp	Rua Conselheiro Ribas nº 369	21.193.364/0001-05
89	262.556-4	10021/2015-93	A Espetaria Bar e Restaurante Ltda - Me	Rua Oswaldo Cochrane nº 155 baixos	21.580.255/0001-40
90	264.228-8	66629/2013-65	Stela Maris Teston Janeiro 00830388842	Rua Euclides da Cunha nº 271	18.248.543/0001-98
91	264.942-7	30057/2015-35	Marcio Batista da Silva 13401796879	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza nº 279	21.231.434/0001-72
92	265.582-2	78289/2015-78	Remo Construtora Ltda - Epp	Avenida Siqueira Campos nº 651 apt 24	22.939.168/0001-08
93	269.067-0	53594/2016-92	Yuny Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Me	Rua General Câmara nº 12 cj 61	15.032.219/0001-40
94	269.214-4	57449/2016-35	Roberto dos Santos Silva Bar E Lanchonete - Me	Rua Comendador Martins nº 86	24.995.568/0001-58
95	271.337-9	92752/2016-10	Funchal do Litoral Prestação de Serviços Ltda	Avenida Senador Pinheiro Machado 591	26.254.715/0001-64
96	274.388-6	84513/2017-96	Banus Transporte e Logística Eireli - Me	Rua Doutor Cóchrane nº 34 e 36	28.127.950/0001-09
97	275.117-9	59221/2017-89	Alvecio A. Pereira - Motos - Me	Avenida Siqueira Campos nº 351	28.432.323/0001-73
98	275.955-3	73506/2017-69	Braga & Nogueira Lanchonete Ltda - Me	Rua Oswaldo Cochrane nº 63	28.900.195/0001-45
99	276.736-7	85994/2017-10	Glauco Tabet Lima Eireli - Epp	Avenida Conselheiro Nébias nº 315	29.170.275/0001-55
100	276.804-9	86438/2017-43	Uvelbra Logística Manutenção, Eletromecânica Portuária E Industrial - Eireli - Epp	Rua Doutor Manoel Tourinho nº 82	28.881.781/0001-90
101	282.654-1	85143/2018-95	Liliani Correia da Silva Batista 08370769861	Rua Xavier Pinheiro nº 190	15.255.880/0001-14

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEATRI

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4251-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 07 novembro de 2019, a Portaria nº 3895-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. GUILHERME MANZANO BARBOSA, registro nº 33.419-3, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação Predial - Esportes, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4252-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 07 de novembro de 2019, o Sr. ALEX LUCAS DO COUTO, registro nº 28.055-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação Predial - Esportes, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4283-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. IDES GOMES DA SILVA DOS SANTOS, registro nº. 35.162-7, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Admi-

nistrativo e Financeiro, Departamento da Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Daniel da Silva Savi, no período de 06 a 30 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4286-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NILSON SOUZA NUNES, registro nº 35.673-3, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Paisagismo, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Região da Orla e Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Eduardo Dias de Almeida, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4317-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CRISTIANO DE CARVALHO VENTURA, registro nº 33.258-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Roselvira Aniceto de Macedo, no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4318-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VITOR JOSE DA SILVA, registro nº 32.152-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Servi-

ços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica - Morros, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Cristiano de Carvalho Ventura, no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4329-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 11 novembro de 2019, a Portaria nº 4979-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. JENIFER PAVANI RIBEIRO, registro nº 27.671-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Esportes Adaptados, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4330-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 novembro de 2019, o Sr. JOSÉ CICERO FRANCA DA SILVA, registro nº 21.137-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Esportes Adaptados, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4355-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto

6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. STEFANO HENRIQUE FERRAZ DE MACEDO, registro nº 33.907-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Mauro Gomes de Moraes Junior, no período de 01 a 30 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4357-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO HISASHI NEVES, registro nº 34.110-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Organização de Equipamentos da Educação, Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Katia Regina de Oliveira, no período de 01 de novembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4359-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO ASSUMPÇÃO, registro nº 20.661-5, exercendo a função gratificada símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Patricia Franca Correa, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4360-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EDILAINE OLIVERIO DA SILVA, registro nº 34.417-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Controladoria Geral, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante impedimento, por férias, do Sr. Altair Alessandro Gatti, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4366-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SAMUEL LEONARDO FRANCISCO ALVES SOARES, registro nº 32.198-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações – Saúde, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Roberto Feijó, no período de 03 a 28 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4367-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS TADEU VALENTE, registro nº 31.653-9, exercendo a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lucia-

na Godoy Emidio, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4368-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THAYANNE SOUZA RODRIGUES, registro nº 31.319-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Recursos Humanos, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Emilio Romão Hourneaux, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4369-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSILEIDE FELIX DE SANTANA, registro nº. 34.456-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Recursos Humanos – Assistência Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Thyanne Souza Rodrigues, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4370-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANA DOS SANTOS ALVES, regis-

tro nº. 28.295-4, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Educação Ambiental, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Victor Nagib Moreira, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4373-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JONAS SILVA JUNIOR, registro nº 35.443-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Pantheon dos Andradas, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Daniel Wagner Garcia Alves, no período de 31 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4376-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 11 de novembro de 2019, a Portaria nº 1391-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. EDIVAN DA SILVA AMORIM, registro nº 15.463-3, ocupante do cargo de Calceteiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4381-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS TADEU VALENTE, registro nº 31.653-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Luciana Godoy Emidio, no período de 04 a 08 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4382-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 22 de outubro de 2019, a Sra. SUANE AUBIN DE MORAES, registro nº 33.117-3, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Assistência Farmacêutica, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4389-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 25 de outubro de 2019, a Portaria nº 3839-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA, registro nº 33.661-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Coordenadoria do Teatro do Coliseu, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4397-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBERTO BARBIERI MELLO, registro nº 33.997-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do Sr. Renato Ribeiro Ferreira, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4400-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO FARIAS AMARAL, registro nº 26.803-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Alocação de Materiais e Mobiliário - Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Katiuscia Betoni dos Santos, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4321-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DENISE FEIJÓ FACCINA, registro nº 24.886-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença

médica, da Sra. Marina Lima Zeinum, no período de 23 de outubro a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4333-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA, registro nº 29.178-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sonia Regina Placa, no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4334-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA MARIA COELHO DOS SANTOS, registro nº 27.802-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Adriana Fernandes Costa Lima, no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

Readaptação

Numero Processo Digital: 237769/2019-19 - JOSÉ CARLOS MARTINS - Redaptação Profissional concluída em 01/10/19, na função de AGENTE DE PORTARIA. Arquite-se.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 263865/2019-31 - ELAINE CRISTINA DIOGO DELLAMONICA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 25/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261994/2019-11 - EDITE MARIA DA SILVA FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261859/2019-68 - EDSON SIMÕES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 260958/2019-12 - ROVILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEFIN.

Processo nº 253831/2019-93 - JOCELENE BATISTA PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253769/2019-11 - PATRICIA MARIA SCHOENACKER DE CARVALHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253617/2019-73 - MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253475/2019-81 - SIMONE REGINA ALVES MENEZES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 250541/2019-05 - GERUZA APARECIDA FREITAS DE ALMEIDA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 235511/2019-61 - CASSIO RAIMUNDO SIMÕES CANHOTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262416/2019-11 - CLAYTON FERREIRA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262244/2019-59 - IVANI FELIX GALVÃO PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 260364/2019-30 - MONICA DE MAGALHÃES GRIZZI DE MORAES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 259266/2019-13 - ANA CRISTINA RODRIGUES BRITTO - Autorizo 1 mês de Licença-

-Prêmio a partir de 01/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 259219/2019-33 - SILVIA TORRES TRINDADE DE CASTRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258766/2019-19 - LECI LOPES RODRIGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253723/2019-11 - MARCELO CRISTIANO GONÇALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252180/2019-41 - MARIA STELA RAMALHO PINTO PRIETO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 250577/2019-44 - SILVIA REGINA FLORENCIO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 250345/2019-69 - CLEUSA DA SILVA FREITAS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211425/2019-26 - GERALDO JAMERSON SILVA DO NASCIMENTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 211731/2017-09 - NELY DA CONCEIÇÃO CEREJO HENRIQUE PINTO - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211467/2017-12 - MARIENE ZAPAROLI MESQUITA - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210703/2017-20 - AMAURI CRUZ FURTADO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210319/2017-81 - TELMA PEREIRA RABELO - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209251/2017-42 - FERNANDO CUS-

TODIO GOUVEIA - Autorizo a conversão de 15/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209111/2017-83 - MARIA ELZA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209068/2017-56 - DENISE HENRIQUE PINTO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208213/2017-18 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206336/2017-97 - MARIA JUDITE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206022/2017-49 - GRAZIELE CUBA LEAL GONÇALVES - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204439/2017-59 - APARECIDA FERREIRA DE SOUZA RIBAS - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202839/2017-66 - LILIAN GOUVEIA PITTA RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202372/2017-17 - THAIS PIMENTEL DE ANDRADE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202285/2017-14 - MARIA JULIA SILVA DA CRUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230107/2016-85 - MARGARETE LOPES DA CRUZ - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 228885/2016-78 - CRISTINA PINTO SANTANA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 228762/2016-28 - JOEL OLIVEIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227606/2016-77 - CRISTIANE BARGA DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222343/2016-82 - THAIS LOPES COUTINHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 265039/2019-36 - EVELYN APARECIDA MARTINS NUNES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.106/2019

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.106/2019, Processo n.º 72.734/2019-10**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, embalados individualmente, destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência

do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/12/2019 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 09/12/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 26/11/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de novembro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., através do **Processo n.º 80037/2019-41, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.101/2019**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 22 de novembro de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.112/2019 – Processo nº 57.806/2019-53**, que tem como objeto a aquisição de camisetas para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a serem utilizadas nas atividades do grupo Movimento-se com a Música e a Dança, à empresa MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, no valor total de R\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Santos, 22 de novembro de 2019.

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - PREGOEIRA/COMLIC IV

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED) convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do EXAME ODONTOLÓGICO PERIÓDICO, no dia e horário determinado.

O não comparecimento implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Endereço: Rua Cidade de Toledo nº 13 – Centro (SEMED)

Contato: 3202-4482

DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2019 – 4ª-Feira

HORÁRIO	REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
08:30	35.588-3	CARLOS ALBERTO PEREIRA PALHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS

09:15	35.182-5	FABIO PEDROSO	COZINHEIRO	SEDUC
09:45	35.565-1	GRAZIELA FERREIRA MARTI-NELLI DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
10:15	35.575-0	JHERRY LENNON SILVA DA LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED) convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do EXAME PERIÓDICO ANUAL, nos dias e horários determinados.

Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica (original e cópia).

O não comparecimento implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Endereço: Rua Cidade de Toledo nº 13 – Centro (SEMED)

Contato: 3202-4482

DATA: 26/11/2019 – TERÇA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
27.691-5	ALBERTO RICARDO DA SILVA GOMES	SESERP	08:40
24.587-8	ALVARO DOS SANTOS JUNIOR	SEGOV	08:30
24.683-5	ANA RITA FERREIRA DOS SANTOS	SEGOV	09:30
17.970-5	CRISTINA MARIA PRIOR ALVES	SEGOV	08:50
33.947-3	JULIANA MENEZES CAVALCANTI	SEGOV	09:40
32.534-0	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO	SEGOV	09:50
26.800-3	RODRIGO LIMA MACHADO	SEGOV	08:40
30.667-0	SORAIA GOMES COSTA ABBAS	SEGOV	08:50

DATA : 27/11/2019 – QUARTA – FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
30.665-4	BRUNO JOSÉ BIASOTTO FRANCISCHINI	SEGOV	14:30
30.036-8	CAROLINE LEITE DE SOUZA	SESERP	09:40
32.664-5	CRISTIANE PERES	SEGOV	09:50
22.175-4	CYOMARA FERREIRA ADEIRA	SEGOV	08:50
11.189-8	EUSTAZIO ALVES PEREIRA FILHO	SEGOV	08:40
24.291-7	GLAUCUS RENZO FARINELLO	SEGOV	14:20
27.062-9	MARCIO BORCHIA NACIF	SEGOV	09:30
15.551-5	MONICA LUIZA MANDIRA	SEGOV	08:30
10.512-2	OLGA LUCIO DE SICULER	SEGOV	09:00
20.230-9	RAFAEL WAGNER LOPES RODRIGUES	SEGOV	14:00
30.303-2	REBECA COFFANI MAHFUZ	SEGOV	14:20
24.568-8	ROGERIO DE OLIVEIRA GUEDES	SEGOV	10:00

DATA : 28/11/2019 - QUINTA- FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
31.214-0	GISLEINE PONTES	SEGOV	14:30
33.038-1	IARA MONIZ RODRIGUES	SEGOV	10:00
25.957-2	KELLY ELAINE FONSECA FREITAS	SEGOV	14:00
31.350-2	PAULO MARQUES POPPE	SESERP	09:00
15.818-8	RENATA VALERIA M. R. BERNARDINELLI	SEGOV	09:50
15.627-3	RICARDO JOSE SCHMIDT FELIPPE	SEGOV	14:00
16.191-9	SONIA PINTO	SEGOV	09:50

DATA : 29/11/2019 - SEXTA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
33.868-1	CLAUDIA BUENO TURNES	SEGOV	09:30
15.868-3	IVANISE DOS SANTOS ANDRADE	SEGOV	14:30
13.243-1	LIGIA MARIA COMIS DUTRA	SEGOV	10:00
33.248-6	LUIZ CESAR LEO SANTANA	SEGOV	08:30
31.015-1	TIAGO LEAL DOS SANTOS	SEGOV	09:00
26.459-8	WELLITON WILLIAMS DOS SANTOS	SEGOV	09:30

DATA : 02/12/2019 - SEGUNDA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
19.623-8	MARCELO BAMBACE SANTOS	SEGOV	10:00
31.922-8	MARCIO ALEXANDRE E. BERNARDINO	SEGOV	09:50
13.244-9	MARCIO A. RODRIGUES DE LARA	SEGOV	14:30
17.695-8	RICARDO ALVES FERREIRA	SESERP	08:50
24.565-4	SONIA A. SANTANA KIELWAGEN	SEGOV	09:00
27.737-6	VILBAN FRANCA SANTOS	SEGOV	14:20

DATA : 03/12/2019 - TERÇA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
13.568-1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA	SESERP	08:40
26.085-1	DOUGLAS VIEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	SEGOV	09:40
26.765-8	EDMAR FERNANDO DA SILVA JARDIM	SEGOV	08:30
29.291-2	FLAVIA NEVES DANTAS	SEGOV	08:30
16.534-0	NELSON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	SEGOV	09:20
32.910-2	PAULO PAIM DE CAMPOS	SEGOV	09:30

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de “B.I. – Business Intelligence”, que será ministrado no dia 26 de novembro de 2019, no Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro, Rua São Paulo, nº 40-A, Vila Mathias, Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
26.180-0	ADNALDO DE JESUS SANTOS	SETRAN-SMS	SMS
29.347-2	ADRIANA MARIA FRAGA LOPES	SEAREDES	SEDS
34.114-9	CHRISTIANE CORREA PORTO	SEPROS-ZOI	SMS
05.043-5	ISABELE DA SILVA DIAS	SELIQ	SEFIN
22.095-4	LILIAN OLIVEROS DE CARVALHO	SEPROS-ZOI	SMS
20.113-7	LUCIANA DA SILVA ALCÂNTARA ESPÍRITO SANTO	SEPROS-C	SMS
31.819-6	PLINIO ROLIM DE AGUIAR NETO	SEPLO	SEFIN
36.875-3	VANDRE CABRAL BEZERRA	SEPLO	SEFIN

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 3201-5606/5608 e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “CONTAS PÚBLICAS E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL”, que será ministrado no dia 26 de novembro de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
35.557-8	ADILSON DOS SANTOS TAVARES	DEARTI	SEGES
15.668-7	AGUINALDO HIGINO SANTANA FILHO	SEARCOS	SEDS
34.657-7	CARLA LEONE GONÇALVES	SECRAS-ZOI/RCH	SEDS
28.053-7	CLÁUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS	SEAGLO-ZNO	SMS

28.952-0	DANIELA TADEU DA COSTA	SAAF-SEDS	SEDS
31.544-0	DOMINGOS MESSIAS DE ABREU	SEFIS-FEC	SEFIN
28.172-5	DOUGLAS ALVES DA SILVA	SEAGLO-ZNO	SMS
15.237-1	EDSON RAMOS COSTA	SAAF-SECULT	SECULT
25.915-0	ELOISA FRAGA LOPES GALASSO	SECONV-SMS	SMS
27.631-1	FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS	SECOF	SEDUC
35.562-8	KATIA GOMES DOS SANTOS	SAAF-SECULT	SECULT
30.283-6	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	GAB-SECULT	SECULT
19.623-8	MARCELO BAMBACE SANTOS	SAAF-DEARTI	SEGOV
20.196-2	ONICEIA MOREIRA DE OLIVEIRA BATISTA	SUP-ZNO	SESERP
34.781-5	RENAN DIAS ALMEIDA	SEPRE	PGM
22.646-4	RENATO SILVA MARTINS	SEAGLO-ZNO	SMS
36.872-0	RICARDO LUIZ DINIZ DOS SANTOS	DEAFI	IPREV
33.092-8	RIDETE ELAINE CUNHA POZZETTI	SEPROS-C	SMS
31.969-9	ROGERIO CUSTODIO DE OLVEIRA	GAB-SEGOV	SEGOV
30.312-3	SIMONE FERREIRA RUFINO	SEAOFI	SECOM
30.667-0	SORAIA GOMES COSTA ABBAS	DETEC	SEGOV
35145-9	TAINARA GARRIDO PADULA	SECOF-SEDS	SMS
24.790-8	TATIANA RIBEIRO	COGER	OTC
31.319-7	THAYANNE SOUZA RODRIGUES	SRH-SEDS	SEDS
25.901-0	THIAGO PANI MACARICO	DEAB-SMS	SMS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 20/11 A 22/11

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		Varandas		Central		Extra	
			UN	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,39	7,17	2,38	7,14	2,10	6,29
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	4,49	20,21	4,29	19,31	4,49	20,21
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,39	3,39	3,70	3,70	3,59	3,59
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,29	6,87	2,29	6,87	2,19	6,57
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,39	3,59	2,49	3,74	3,15	4,73
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	30,90	185,40	37,85	227,10	33,99	203,94
7	LEITE	7,50	litro	2,95	22,13	2,79	20,93	2,99	22,43
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	10,90	65,40	12,99	77,94
9	CAFÉ	0,60	kg	9,98	5,99	11,98	7,19	19,18	11,51
10	MANTEIGA	0,75	kg	32,45	24,34	39,95	29,96	20,75	15,56
11	BATATA	6,00	kg	2,99	17,94	2,19	13,14	1,79	10,74
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	3,99	29,93	4,98	37,35	5,00	37,50
13	TOMATE	9,00	kg	3,99	35,91	3,29	29,61	4,99	44,91
TOTAL					440,27		471,44		465,92

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2019/2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa o Projeto Político-Pedagógico Biental 2019/2020.

- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO

Avenida Ana Costa, 277 - Encruzilhada

Santos, 19 de novembro de 2019.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 107 /2019 – SEDUC DE 22 DE NOVEMBRO 2019

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a matrícula antecipada de alunos na Educação Infantil e Ensino Fundamental I na Unidade Municipal de Educação Prefeito Paulo Gomes Barbosa para o ano de 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a incumbência do Município na oferta da Educação Infantil em creches e pré-escolas;

- o direito da criança ao atendimento de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, em equipamentos educacionais públicos;

- a demanda escolar para 2020;
- a Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a meta de garantir a qualidade no Ensino Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para matrícula antecipada na Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) na UME Prefeito Paulo Gomes Barbosa para o ano de 2020 ficam estabelecidos por esta Portaria.

Art. 2º As matrículas serão efetuadas na própria UME, localizada à Av. Waldemar Leão nº 184, Jabaquara, no período de **2 a 16/12/2019, das 9h às 16h**, somente para **municípios residentes nos bairros Jabaquara, Morro do Jabaquara, Morro do Bufo e Morro Fontana**, por meio do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES).

Parágrafo único. O candidato que não for contemplado com vaga deverá aguardar o período de matrículas para vagas remanescentes.

Art. 3º No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais apresentarão os seguintes documentos originais, acompanhados de suas cópias:

I - certidão de nascimento;

II - carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;

III - cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), se possuir;

IV - declaração de escolaridade ou Histórico Escolar a partir do 2º ano do Ensino Fundamental;

V - não sendo possível entregar o Histórico Escolar no ato da matrícula, o responsável legal deve comprometer-se a entregá-lo até o início do ano letivo;

VI - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal e cédula de identidade (RG) do candidato, se houver;

VII - comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 4º As matrículas serão realizadas conforme segue:

a) **Berçário I:** nascidos a partir de abril de 2019;

b) **Berçário II:** nascidos de abril de 2018 até março de 2019;

c) **Maternal I:** nascidos de abril de 2017 até março de 2018;

d) **Maternal II:** nascidos de abril de 2016 até março de 2017;

e) **Jardim:** nascidos de abril de 2015 até março de 2016;

f) **Pré-escola:** nascidos de abril de 2014 até março de 2015;

g) **1º ano:** 6 anos completos ou a completar até 31/3/2020.

Parágrafo único. Para ingresso na Educação In-

fantil, a criança deverá possuir 4 (quatro) meses completos, no início do ano letivo.

Art. 5º A UME deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato da matrícula.

§1º No ato da matrícula é obrigatório que a unidade proceda ao preenchimento da ficha cadastral para alunos sem RA, bem como proceder a atualização do endereço, inclusive com CEP válido e telefone para contato dos demais candidatos que já possuem RA.

§2º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

§3º Os prazos para efetuar os procedimentos inerentes a Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo (SED) serão divulgados posteriormente pela Seção de Apoio às Secretarias Escolares (SE-ASE).

Art. 6º A Direção da Unidade Municipal de Educação deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar.

Art. 7º Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres (APM) ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 8º Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados pela Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 108 /2019 – SEDUC
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 80807/2019-47, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Renata Paulino da Silva (Presidente);
Mônica Travesso Ferreira;
Luciane São Marcos.

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 109 /2019 – SEDUC
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 80808/2019-18, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Elise Cordeiro dos Santos (Presidente);
Joelma Silveira Goularte de Lima;
Ana Lúcia dos Santos Lopes Figueira.

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 253/2019 - SEDUC
Publicado no D.O.S. de 22/11/2019

Onde se lê:

Horário: 9h30

Especialista de Educação II, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino nº 1 ao 18

Horário: 10h30

Especialista de Educação II, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino nº 19 ao 35

Leia-se

Horário: 9h30

Especialista de Educação II, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino nº 1 ao 25

Horário: 10h30

Especialista de Educação II, por tempo no cargo nº 1 ao 10

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 25 a 29 de novembro de 2019**PERÍODO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 a 3 anos**

	25/11/19	26/11/19	27/11/19	28/11/19	29/11/19
Desjejum	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor
Almoço	Salada de verdura em cubos cozida Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Salada de legume Macarrão com legume vit. A e verdura Molho branco Proteína Fruta	Salada de legumes (feculento, legume vit. A e leguminosa) Arroz com feijão Proteína Fruta	Arroz com feijão preto Proteína Farofa de verdura	Salada de legume vit. A com alho e salsa Macarrão ao sugo Proteína Fruta
Lanche	Suco de frutas Bolo individual	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Vitamina de fruta Biscoito	Leite com achocolatado Biscoito	Salada de frutas
Jantar	Creme de legume vit. A com feculento e proteína Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína acebolado Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína Fruta	Salada de feculento à vinagrete Arroz com feijão Proteína com tomate e cebola Fruta	Sopa de feijão com feculento, legume vit. A e verdura com proteína Fruta

PERÍODO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL

	25/11/19	26/11/19	27/11/19	28/11/19	29/11/19
Desjejum	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor
Almoço	Salada de verdura em cubos cozida Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Salada de legume Macarrão com legume vit. A e verdura Molho branco Proteína Fruta	Salada de legumes (feculento, legume vit. A e leguminosa) Arroz com feijão Proteína Fruta	Arroz com feijão preto Proteína Farofa de verdura	Salada de legume vit. A com alho e salsa Macarrão ao sugo Proteína Fruta
Lanche	Suco de frutas Bolo individual	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Vitamina de fruta Biscoito	Leite com achocolatado Biscoito	Salada de frutas
Jantar	Creme de legume vit. A com feculento e proteína Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína acebolado Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína Fruta	Salada de feculento à vinagrete Arroz com feijão Proteína com tomate e cebola Fruta	Sopa de feijão com feculento, legume vit. A e verdura com proteína Fruta

PERÍODO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL

	25/11/19	26/11/19	27/11/19	28/11/19	29/11/19
Lanche	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ maracujá Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor
Almoço	Salada de legume em cubos cozida Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Salada de legume Macarrão com legume vit. A e verdura Molho branco Proteína	Salada de legumes Arroz com feijão Proteína	Salada de verdura com legume Arroz com feijão preto Proteína Farofa de verdura Fruta	Salada de legume vit. A com alho e salsa Macarrão ao sugo Proteína Doce de banana
Lanche	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Vitamina de maçã Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Suco de fruta Bolinho individual

PERÍODO PARCIAL MANHÃ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	25/11/19	26/11/19	27/11/19	28/11/19	29/11/19
Lanche	Leite c/ achocolatado Pão com margarina	Leite c/ maracujá Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão com margarina	Leite c/ achocolatado Pão com margarina
Almoço	Salada de verdura em cubos cozida	Salada de legume Macarrão com legume vit. A e verdura	Salada de legumes (feculento, legume vit. A e leguminosa)	Arroz com feijão preto	Salada de legume vit. A com alho e salsa

	Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Molho branco Proteína	Arroz com feijão Proteína	Proteína Farofa de verdura + fruta	Macarrão ao sugo Proteína Doce de Banana
--	--	--------------------------	------------------------------	---------------------------------------	--

PERÍODO PARCIAL TARDE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	25/11/19	26/11/19	27/11/19	28/11/19	29/11/19
Almoço	Salada de beterraba em cubos cozida Arroz com feijão Ovos mexidos c/ abobrinha Laranja	Salada de chuchu Macarrão com cenoura e brócolis Molho branco Sassami refogado	Salada de legumes (batata, cenoura e vagem) Arroz com feijão Patinho	Arroz com feijão preto Pernil Farofa de couve Banana	Salada de abóbora com alho e salsa Macarrão ao sugo Patinho acebolado Doce de banana
Lanche	Leite c/ achocolatado Pão com margarina	Leite c/ maracujá Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão com margarina	Leite c/ achocolatado Pão com margarina

PERÍODO PARCIAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

	25/11/19	26/11/19	27/11/19	28/11/19	29/11/19
Jantar	Salada de legume em cubos cozida Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Salada de legume Macarrão com legume vit. A e verdura Molho branco Proteína	Salada de legumes Arroz com feijão Proteína	Arroz com feijão preto Proteína Farofa de verdura Fruta	Leite com fruta Pão com margarina Doce de banana

OBS: Cardápio sujeito à alteração de acordo c/ a disponibilidade de gêneros e safra.

OBS 2: Esse é o cardápio padrão, mas cada nutricionista alterará na própria Unidade, caso haja necessidade.



ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 424/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **JOÃO MOURA FERNANDES**, situado à **Rua Luiz Gama, Nº 233. Intimação Nº 135741-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 14343/2011-88.

Santos, 13 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 425/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **SO FOOK HONG**, situado à **Rua Martim Afonso, Nº 67/69/71. Intimação Nº 135666-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos

artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 13671/2011-11.

Santos, 14 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 426/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **EDUARDO HENRIQUE MANOEL LOURENÇO BAPTISTA, CARLOS HENRIQUE MANOEL LOURENÇO BAPTISTA, JOSÉ EDUARDO BERNARDINO LOURENÇO, JULIANA BASTOS LOUZADA LOURENÇO E GASPAR AUGUSTO BERNARDINO LOURENÇO ARENDA**, situado à **Av. Siqueira Campos, Nº 138/140/142/144/146/148 esq. Com Rua Santos Dumont, Nº 124. Intimação Nº 135663-B**; deverão apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 14266/2011-39.

Santos, 18 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 427/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **JOSEFA DOS SANTOS**, situado à **Rua João Guerra, Nº 155 esq. Com Rua Baptista Pereira, Nº 86. Intimação Nº 135661-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício

em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 14625/2011-30.

Santos, 18 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 428/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "MONTECATINI"**, situado à **Av. Presidente Wilson, Nº 120. Intimação Nº 135660-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 33532/2012-59.

Santos, 18 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 429/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **WILMA CASTRO BADDINI DA ROCHA BRAGA**, situado à **Rua Campos Melo, Nº 82. Intimação Nº 135664-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 13905/2011-21.

Santos, 6 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 430/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "CABO FRIO"**, situado à **Av. Saldanha da Gama, Nº 71. Intimação Nº 135654-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 24223/2012-33.

Santos, 7 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 431/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **HOPEN BRASIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ME.**, situado à **Praça Azevedo Junior, Nº 19/20. Intimação Nº 135665-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 12763/2011-01.

Santos, 7 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 432/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "AREZZO"**, situado à **Rua Arthur Porchat de Assis, Nº 20. Intimação Nº 135668-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 61028/2011-86.

Santos, 7 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 433/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **ELIANE NEVES DUARTE LIMA, JOSÉ FERRAZ LEONEL, FELIPE BEZERRA VIEIRA, FATIMA APARECIDA BEZERRA, ALEXANDRINA CARVALHO GUEDES E ANTONIO SIMÕES**, situado à **Rua Lucas Fortunato, Nº 60/62. Intimação Nº 135475-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 14376/2011-37.

Santos, 24 de outubro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 434/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "TORRES NOVAS"**, situado à **Rua Lucas Fortunato, Nº 10/12/14. Intimação Nº 135465-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 60981/2011-34.

Santos, 24 de outubro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 435/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "SETE PALMEIRAS"**, situado à **Rua General Rondon, Nº 7. Intimação Nº 135659-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 21567/2012-36.

Santos, 13 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 436/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **HENRIQUE AGOSTINHO CARRASCO**, situado à **Rua Enguaguaçu, Nº 126. Intimação Nº 135742-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 81306/2019-97.

Santos, 14 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 437/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO “REPÚBLICA ARGENTINA II”**, situado à **Rua República Argentina, Nº 47. Intimação Nº 135740-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 81307/2019-50.

Santos, 7 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 438/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO “VITÓRIA”**, situado à **Rua Januário dos Santos, Nº 224. Intimação Nº 135743-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 81310/2019-64.

Santos, 19 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 439/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) ho-

ras, **GINES BARJA BARREIRA**, situado à **Av. Conselheiro Nébias, Nº 129. Intimação Nº 135658-B**; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 81315/2019-88.

Santos, 18 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 440/2019 / COINST

Foi intimada **CONSTRUTORA IDEAL LTDA.**, no prazo de 08 (oito) dias, situada à **Rua Dr. Cochrane, Nº 28 - Intimação Nº 136287-B**; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

Processo Nº 81320/2019-18.

Santos, 13 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 441/2019 / COINST

Foi intimada **GEORGE MASCARELLI**, no prazo de 08 (oito) dias, situada à **Rua da Constituição, Nº 79 - Intimação Nº 136289-B**; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

Processo Nº 81326/2019-02.

Santos, 13 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 442/2019 / COINST

Foi intimado **JORGE TEIXEIRA MARQUES E OUTROS**, no prazo de 08 (oito) dias, situada à **Rua Braz Cubas, Nº 64 - Intimação Nº 135694-B**; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

Processo Nº 81331/2019-34.

Santos, 13 de novembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

**SECRETARIA
DE SAÚDE****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA SMS Nº 012/2019****INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (COPAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**

Fábio Ferraz, Secretário de Saúde do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando a necessidade de formular e implementar uma política institucional para o uso racional e de qualidade de insumos e materiais de enfermagem utilizados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde –SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Comissão Permanente de Padronização de Materiais de Enfermagem – COPAE.

Art. 2º A Comissão Permanente de Padronização de Materiais de Enfermagem - COPAE será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

I - Rúbia Lorraine Fernandes Valente, COADOMI, registro nº 23.369-2;

II - Alex Charleaux Amorim, SEVIEP, registro nº 34.508-2;

III - Antonia Lima de Brito, COHOSP-ZNO, registro nº 25.885-5;

IV - Ciro Caires Leite, SECONVAG, registro nº 29.553-5;

V - Daniella Santos Alonso, SEUB Campo Grande, registro nº 25.392-2;

VI - Diego Fonseca Vendemiatti, COSUPRI-SMS, registro nº 36 693-0;

VII - Ian Andrew Moreira, USF-Vila Progresso, registro nº 33.512-5;

VIII - Juliana De Jesus Falleiros, SEUB Marapé, registro nº 35.340-9;

IX - Kellen Cristina Vesterlon, SEUB Rádio Clube, registro nº 33.987-9;

X - Lucia Nascimento Ferrari, COHOSP-ZNO, registro nº 34.776-5;

XI - Luciana Bona Marolo, COHOSP-ZNO, registro nº 29.863-8;

XII - Mariângela Peres Mourente, SEPROS-ZOI, registro nº 24.394-9;

XIII - Mayra Mattos Barbosa Portronieri, SEUB Rádio Clube, registro nº 32.649-6;

XIV - Nataniele Patrícia Bonh Pfuetzenreiter, SE-AMBESP-RCH, registro nº 34.500-9;

XV - Rita de Cassia Chaves Grammelsbacher, SE-ADOMI, registro nº 23.883-2.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Padronização de Materiais de Enfermagem - COPAE será subordinada administrativamente à Coordenadoria de Suprimentos- COSUPRI-SMS.

Art. 3º São atribuições e responsabilidades da COPAE-SMS:

I - deliberar sobre a padronização de materiais médico-hospitalares, com especificações técnicas objetivas, visando atender à demanda do município, obedecendo os princípios de qualidade e economicidade;

II - avaliar os materiais de enfermagem adquiridos por processos licitatórios e ou compras emergenciais quando padronizados pela SMS;

III - estabelecer critérios de inclusão e exclusão para padronização de qualquer material médico-hospitalar;

IV - revisar anualmente a Lista de Materiais Médico-Hospitalares Padronizados, utilizando o método descritivo, identificando com clareza as especificações, possibilitando a orientação do processo licitatório;

V - divulgar as alterações realizadas na Lista de Materiais Médico Hospitalares padronizados, sempre que ocorrerem;

VI - conferir os descritivos dos materiais de enfermagem padronizados nesta SMS, atualizando os mesmos sempre que necessário, dada a tecnologia e seus avanços, respeitando a obrigatoriedade do não direcionamento;

VII - emitir pareceres técnicos;

VIII - atender aos pedidos da Seção de Compras e Licitação quanto às justificativas técnicas nos casos de impugnação e ou demais pareceres que forem necessários para a aquisição do produto;

IX - avaliar os pedidos de padronização e despadronização de Materiais de Enfermagem;

X - trabalhar junto à Comissão de Educação Permanente para desenvolver programas educacionais, de modo a atualizar o conhecimento dos profissionais sobre novos produtos padronizados;

XI - divulgar cronograma anual para revisão e atualização Lista de Materiais Médico-Hospitalares Padronizados;

XII - assegurar que os insumos e materiais de enfermagem a serem adquiridos para as unidades de saúde da SMS cumpram a Legislação Sanitária, as normas técnicas vigentes e estejam dentro dos

padrões de qualidade;

XIV - manter processo permanente de avaliação da qualidade dos materiais adquiridos para uso contínuo.

Art. 4º Compete aos membros da Comissão Permanente de Padronização de Materiais de Enfermagem - COPAE:

I - participar das reuniões convocadas pela coordenação da COPAE-SMS

II - deliberar sobre os laudos dos materiais testados, conforme a área de atuação profissional;

III - desempenhar outras atividades afins, solicitadas pela coordenação da Comissão Permanente de Padronização de Materiais de Enfermagem - COPAE e Comissão de Licitação.

Art. 5º A Comissão Permanente de Padronização de Materiais de Enfermagem - COPAE realizará reunião de rotina, uma vez por mês, e outras, quando necessário, divulgando um cronograma anual previamente.

Parágrafo único. Os encontros acontecerão sempre com a presença de no mínimo metade dos integrantes, com o envio prévio por e-mail e ou aplicativo de celular, da pauta a ser discutida.

Art. 6º Diante da necessidade de avaliação de amostras, produtos ou pareceres e estando a próxima reunião com data distante, o setor responsável fará contato via e-mail e ou aplicativo com a Comissão Permanente de Padronização de Materiais de Enfermagem - COPAE para que esta determine para qual unidade ou representante serão enviadas as amostras.

Art. 7º Caso ocorra impugnação ou recurso, deverá ser reunida no mínimo metade dos membros da Comissão Permanente de Padronização de Materiais de Enfermagem - COPAE para análise, decisão conjunta e elaboração do parecer final.

Art. 8º Fica revogada a Portaria SMS nº 97/2015

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santos, 21 de novembro de 2019.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2019

Processo nº 53340/2019-17 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 61067/2019-95 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 61128/2019-88 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 61201/2019-76 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 64588/2019-02 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2019

Processo nº 60403/2019-55 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.303/2019
(COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA
EXCLUSIVA PARA ME-EPP E COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde

de, o Pregão Eletrônico nº 15.303/2019 – Processo nº 45.489/2019-03, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO AR-COMPRESSO, P/ REDE CANALIZADA, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO OXIGÊNIO, P/REDE CANALIZADA; TOMADA DUPLA COM SAÍDAS DE IMPACTO P/ SISTEMA DE OXIGENOTERAPIA; TOMADA DUPLA COM SAÍDAS DE IMPACTO P/SISTEMA DE AR-COMPRESSO; FLUXOMETRO P/AR-COMPRESSO; FLUXOMETRO P/OXIGÊNIO; ASPIRADOR REDE CANALIZADA AR-COMPRESSO - 500ML; ASPIRADOR REDE CANALIZADA OXIGÊNIO - 500ML; VACUOMETRO COM LIGAÇÃO EM REDE DE VACUO, ACOPLADA COM MANOMETRO; UMI-DIFICADOR FRASCO 250 ML O2 – OXIGÊNIO; UMI-DIFICADOR FRASCO 250 ML – AR-COMPRESSO.

O encerramento dar-se-á em 06/12/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 795339.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 263819/2019-14 - MARIA LUCIA GEORGES COULOURIS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 263713/2019-93 - CARLOS EDUARDO DA SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 263676/2019-69 - MICHELLE LUIS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/11/2019

Processo n.: 46032/2019-35 – TIAGO DE OLIVEIRA S. GONÇALVES: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 46033/2019-06 – TIAGO DE OLIVEIRA S. GONÇALVES: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Horário de atendimento das 14hs às 17hs, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 45629/2019-62 – MARCIA WALÉRIA FERNANDES CHAGAS: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 54884/2019-51 – CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Horário de atendimento das 14hs às 17 hs, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/ 2019

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, diante do relatado no P.A. Nº 86087/2018-51, CANCELA o Auto de Infração nº 7228, lavrado em 24/11/2018.

Recorro ex-officio à Junta de Recursos Fiscais.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, §1º e §2º, do Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Santos, aprovado pela Resolução CET-Santos nº 001/2019, Administração do Terminal comunica que foram achados nas dependências do Terminal Rodoviário de Santos os itens abaixo relacionados. Decorridos 60 (sessenta) dias da divulgação deste comunicado, não se apresentando quem comprove a propriedade sobre os referidos objetos, os mesmos poderão ser vendidos em hasta pública ou, sendo de diminuto valor, serem entregues em favor de quem os achou ou doados ao Fundo Social de Solidariedade de Santos..

Listagem de Achados no Terminal Rodoviário de Santos			
#	Data	Controle	Ítem (ns)
1	12/08/2019	1345	Blusa, verde
2	13/08/2019	1346	Casaco, cinza
3	15/08/2019	1348	Smartphone Samsung (Carcaça de vidro e tela frontal quebrados)
4	23/08/2019	1354	Carrinho de bebê
5	27/08/2019	1356	Blusa de frio, marrom
6	28/08/2019	1357	Blusa de frio, grossa
7	06/09/2019	1361	Óculos de grau
8	20/09/2019	1371	Carrinho pasta, portát l
9	25/09/2019	1377	Mochila infant l, rosa
10	30/09/2019	1381	Bolsa, preta (01 casaco preto, 01 relógio de pulso e objetos pessoais)
11	04/10/2019	1386	01 travesseiro 01 manta, azul 01 bolsa (tesoura, grampos, etc.)

DALVANÍ PEREIRA DA SILVA
GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CVS 6693

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Daniela Maria Bezerra Couto**, proprietário (a) do veículo de placa **CVS 6693**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Renault**, modelo **Megane** cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Rua Dr Bernardo Browne, nº 160** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos,

sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Novembro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DCQ 2230

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Cassio Alexandre Farias**, proprietário (a) do veículo de placa **DCQ 2230** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Gol** cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Rua Ana Pimentel, nº 26** sob pena

de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Novembro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA ENQ 8500

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Ricardo Barros dos Santos**, proprietário (a) do veículo de placa **ENQ 8500** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Peugeot**, modelo **207 cor cinza**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Rua Um (Morro Santa Maria), nº 181** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Novembro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)**, proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM**, modelo **Celta**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Rua São João, próximo nº 3179**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Novembro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 038/2019 – CAPEP-SAÚDE DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ADRIANO LUIZ LEOCADIO, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2018-GPM, de 13 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Coordenadora do Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Efetivo da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE” autorizado por meio do processo administrativo nº 75.367/2019-05, composta pelos seguintes membros:

I - Andressa Marcela Castro – Reg. 50.153-6;

III - Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa – Reg. 17.834-3;

II - Igor Meneses Lopes – Reg. 50.121-3.

Parágrafo único: Fica designado o Presidente desta Comissão o servidor Igor Meneses Lopes – Reg. 50.121-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, em 22 de novembro de 2019.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

**ORDEM DO DIA - 73ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - 18:00 HORAS**
01. PROCESSO Nº 1698/2019 - 1ª DISCUSSÃO -
PROJETO DE LEI Nº 294/2019 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santos para o

exercício financeiro de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 1.371/2019
EDITAL Nº 30/2019

EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 30/2019, Processo nº 1.371/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a **aquisição de 1.800 (um mil e oitocentas) de resmas de papel sulfite A4 reciclado** para suprir o estoque da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 06/12/2019, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 06/12/2019, às 10h30. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 26/11/2019, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br Santos, 22 de novembro de 2019.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 1.001/2019

EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e ALTERAÇÕES

EDITAL Nº 31/2019

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 31/2019, Processo nº 1.001/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para os equipamentos da marca Dell (Servidores e Fitoteca), conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência e seu Anexo Único do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 06/12/2019, às 13h30, e a disputa de lances ocorrerá em 06/12/2019, às 14h30. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 26/11/2019, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e [\[tos.sp.gov.br\]\(http://tos.sp.gov.br\), através do Portal da Transparência \(<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>\).](http://www.camarasan-</p></div><div data-bbox=)

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br Santos, 22 de novembro de 2019.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019
PROCESSO Nº 927/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Santos comunicam que o certame acima epigrafado, realizado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, preparação e distribuição de café e outras bebidas quentes, através de 7 (sete) máquinas automatizadas, a serem instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Santos, incluindo todos os equipamentos, acessórios, produtos e serviços de manutenção, necessários à execução dos serviços, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, resultou DESERTO.

Santos, 22 de novembro de 2019.

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO
Pregoeira

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL
Equipe de Apoio

MARILDA ALVES
Equipe de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo Contratual

Processo: nº 906/2018.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Prestação de serviço de postagem de cartas em âmbito nacional e de avisos de recebimento A.R.

Início: 22/11/2019.

Término: 22/11/2020.

Do valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Dotações orçamentárias:

01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3. 90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 22 de Novembro de 2019.

MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretor de Abastecimento

PETER CHRISTOPHER O'ROURKE
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

Santos, 18 de novembro de 2019.

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Ensino – Região de Santos, Coordenadoria da Juventude de Santos, Conselho Municipal da Juventude, OAB – Subseção Santos, Justiça Eleitoral, Movimento Voto Consciente e Fórum da Cidadania, vem por intermédio deste informar a relação das escolas inscritas para a 6ª Legislatura da Câmara Jovem de Santos.

- . E.E. BARNABÉ
- . E.E. CANADÁ
- . E.E. DEPUTADO EMÍLIO JUSTO
- . E.E. DONA LUIZA MACUCO
- . E.E. DR. PAULO FILGUEIRAS JUNIOR
- . E.E. JOÃO OCTÁVIO DOS SANTOS
- . E.E. JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO
- . E.E. PROF. PRIMO FERREIRA
- . E.E. PROF. SUETÔNIO BITTENCOURT JUNIOR
- . E.E. ALZIRA MARTINS LICHTI
- . U.M.E. AVELINO DA PAZ VIEIRA
- . U.M.E. CIDADE DE SANTOS
- . U.M.E. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR
- . U.M.E. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO
- . U.M.E. MARTINS FONTES
- . U.M.E. PROF. FLORESTAN FERNANDES
- . U.M.E. PROF. MARIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA
- . U.M.E. VINTE E OITO DE FEVEREIRO
- . U.M.E. EDMEA LADEVIG
- . CENTRO EDUCACIONAL SESI 412
- . COLÉGIO INTELLECTUS
- . CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO - CONSELHEIRO
- . CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO - PONTA DA PRAIA
- . COLÉGIO JEAN PIAGET
- . COLÉGIO MODERNO ADALBERTO SOUZA DA SILVA
- . COLÉGIO NOVO TEMPO
- . COLÉGIO OBJETIVO - EMBARÉ
- . COLÉGIO ÔMEGA
- . COLÉGIO PRESIDENTE KENNEDY
- . COLÉGIO SANTA CECÍLIA
- . COLÉGIO STELLA MARIS
- . LICEU SANTISTA

A confirmação das inscrições e a reunião para informações sobre o processo eleitoral serão realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, respectivamente.

Para dúvidas, esclarecimentos ou demais informações, entrar em contato com a Comissão da Câmara Jovem através do e-mail camarajovem@camarasantos.sp.gov.br ou do telefone (13) 3211-4186.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS – CIMEA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03

A Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental – CIMEA – convoca todos os seus representantes a participarem da Reunião Ordinária nº 03 a realizar-se no dia 29 de NOVEMBRO, às 8h30, Praça Washington, s/n - José Menino, Santos, concomitantemente com o Fórum de Educação Ambiental nos Parques da SEMAM “Contribuições para o Programa Municipal de Educação Ambiental”.

Santos, 25 de novembro de 2019.

MARCOS LIBÓRIO
PRESIDENTE

COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS – CISEA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 14

A Comissão Intersetorial de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos – CISEA – convoca todos os seus representantes a participarem da Reunião Ordinária nº 14 a realizar-se no dia 29 de NOVEMBRO, às 8h30, Praça Washington, s/n - José Menino, Santos, concomitantemente com o Fórum de Educação Ambiental nos Parques da SEMAM “Contribuições para o Programa Municipal de Educação Ambiental”, em atendimento ao Inciso V do Decreto n.º 7942/2017, que constituiu esta comissão.

Santos, 25 de novembro de 2019.

CLAUDIA CRISTIANE GIGLIO BRITO
PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 79.943/2019-58 – Compareça o interessado para atendimento do Art.19-C da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

Santos, 21 de novembro de 2019.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 327/2019 - CMDCA

Regulamenta o estágio obrigatório, a redistribuição dos procedimentos de atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias em andamento nos Conselhos Tutelares do Município de Santos, quando do término e do início dos mandatos dos membros eleitos para o cargo de conselheiro tutelar e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inc. II, do Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 736/91, a fim de garantir a qualidade e a continuidade do serviço público prestado pelos Conselhos Tutelares do Município de Santos, **CONSIDERANDO** a eleição e reeleição dos conselheiros tutelares e, ainda, que:

o estágio obrigatório deve ser regulamentado, fixando-se carga horária e o regime de plantão e;
a transferência dos casos em andamento que deve ser formalizada, a fim de garantir a continuidade do serviço público prestado pelo Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Conselheiros Tutelares eleitos deverão realizar estágio não remunerado, durante 30 (trinta) dias, sendo a carga horária mínima de quatro horas diárias, de segunda à sexta-feira, que se desenvolverá da seguinte forma: 15 (quinze) dias na base onde escolheram para exercer os respectivos mandatos, em companhia dos membros em exercício e 15 (quinze) dias em atividades coordenadas pelo CMDCA com o objetivo de integração com a política de atendimento da criança e do adolescente, treinamento para utilização obrigatória do **SIPIA** e estudos de casos.

§ 1º É de responsabilidade do Conselheiro Tutelar que será substituído, durante o período de estágio, de promover a transição dos casos que é referência ao sucessor, o qual deverá estar inserido no **SIPIA** (a partir de abril de 2019), esclarecendo todas as peculiaridades e demandas exigíveis,

para que ocorra o devido acompanhamento. Não obstante os demais casos em aberto deverão ser entregues na versão que antecedeu ao SIPIA atual.

§ 2º Durante os primeiros 15 (quinze) dias de estágio, os Conselheiros Tutelares em exercício atenderão os munícipes juntamente com seus sucessores, cabendo avisar os atendidos a razão da presença desses.

§ 3º Sendo membro reeleito, após as quatro horas do estágio obrigatório, deverá dar continuidade ao exercício do seu cargo, de modo a cumprir as 40 (quarenta) horas semanais. Os conselheiros reeleitos, que permanecerem na mesma base, deverão dar continuidade ao trabalho já desenvolvido e se apropriar dos casos dos demais conselheiros em discussões de colegiado.

§ 4º O Conselheiro de Direitos do CMDCA indicado e o Coordenador da base deverão atestar o comparecimento dos membros eleitos, indicando horário de chegada e de saída, de acordo com escala prévia, o número de casos examinados e de atendimentos acompanhados, além do conselheiro tutelar com o qual estagiou, conforme **Anexo I** da presente Resolução Normativa.

§ 5º - A escala de estágio será formalizada durante a capacitação obrigatória

Art. 3º Os membros eleitos poderão participar dos atendimentos fora do horário comercial (plantão noturno), devendo para isto informar ao conselheiro tutelar responsável o seu telefone de contato, para que possa ser chamado a acompanhar os casos que surgirem.

Art. 4º Os Conselheiros Tutelares no exercício do mandato de 2016/2020 que possuem férias a vencer até janeiro de 2020, com o objetivo de assegurar a boa transição dos mandatos, a partir da publicação desta Resolução Normativa não mais gozarão de período de férias, sendo indenizado pelo não gozo, se for o caso.

Art. 5º Os membros reeleitos que permanecerem no mesmo órgão manterão consigo os casos que vêm atendendo.

Art. 6º O processo do estágio obrigatório será acompanhado e atestado pelo Cmdca encaminhado para o Ministério Público.

Art. 7º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções Normativas ns. 184/2012 e 287/2015.

Santos, 22 de novembro de 2019

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

ANEXO I
MODELO

ATESTADO DE FREQUÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

CONSELHO TUTELAR DA ZONA

COORDENADOR:

ATESTO, para os devidos fins, que _____, eleito para o cargo de conselheiro tutelar - gestão 2020/2024, compareceu à sede deste órgão para o estágio não remunerado, nos dias e horários abaixo indicados:

DATA	ENTRADA	CONSELHEIRO TUTELAR RESPONSÁVEL	SAÍDA

ATESTO, também, que acompanhou os seguintes atendimentos fora do horário de expediente.

DATA	INÍCIO	CONSELHEIRO TUTELAR RESPONSÁVEL	TÉRMINO

ATIVIDADES

EXPEDIENTE COMERCIAL

DATA	CASOS EXAMINADOS	ATENDIMENTOS ACOMPANHADOS	SIPIA

FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE COMERCIAL (PLANTÃO)

DATA	ATENDIMENTOS ACOMPANHADOS	LOCAL DO ATENDIMENTO

Atividades

Santos, _____

COORDENADOR DO CONSELHO TUTELAR
CONSELHEIRO DE DIREITOS - CMDCA

ANEXO II
MODELO
RELATÓRIO DE ESTÁGIO DE MEMBROS ELEITOS
PARA O CONSELHO TUTELAR DE SANTOS
GESTÃO 2020/2024.

NOME:
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
ZONA:

DÚVIDAS

SUGESTÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem, dia **27/11/2019, às 9h00**, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 9h15, em segunda, com qualquer número de membros, na Secretaria Municipal de Esportes, situada à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da **10ª Reunião Ordinária** de 2019.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Prestação de contas de projetos aprovados no Promifae;
- Ações da Secretaria de Esportes;
- Centro de referência em judô e lutas;
- Assuntos Gerais.

Santos, 21 de novembro de 2019

PAULO CEZAR BATTISTI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019-CMH

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca todos os seus membros e convida os demais interessados (as) para a sua **Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **26 de novembro de 2019, terça feira, às 19h**, no CE-CAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Radio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura para aprovação da ata da Reunião Ordinária de 27/08/2019
- 2) Aprovação da Prestação de Contas do FIN-COHAP do ano de 2018.
- 3) Definição de prazo para que os Movimentos por Moradia, Associações e Cooperativas, apresentem as Fichas de Inscrição dos seus integrantes
- 4) Assuntos Gerais.

Santos, 19 de novembro de 2019.

MAURÍCIO PRADO
PRESIDENTE

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Marco Antonio Quirino Pereira	Auxiliar de Limpeza	52º
Alailton Paes Luz	Auxiliar de Limpeza	53º
Genise Dias da Silva	Auxiliar de Limpeza	54º
André Takeshi Yamauti	Auxiliar de Limpeza	55º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 22 de Novembro de 2019.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO